

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

07.714.295/0001-07

DUNS®:

898316668

Razão Social:

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Nome Fantasia:

MAGUEN

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022

Natureza Iurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

23/02/2022 Receita Federal e PGFN Validade: **FGTS** Validade: 24/10/2021 09/04/2022 Trabalhista Validade: (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

24/12/2021 Receita Estadual/Distrital Validade: Receita Municipal Validade: 24/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

31/05/2022 Validade:

1 de 1 Emitido em: 13/10/2021 10:14 CPF: 716.915.962-72 Nome: DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2021 11:46:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

CNPJ: 07.714.295/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

<u>HABILITAÇÃO</u>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

CPF/CNPJ: 07.714.295/0001-07

•••••••••••••

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:24 do dia 06/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: S8ZZ061021155224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a st

		٠	
C)	
()	
COLACI		۱	
4	1	Ć	
(Ì	
-		i	
ā	ì		
-	1	ζ	
(,)	
()	
(ì	4	
COLT			
		7	
L	i		

••••••••••••••••••••••••••••••••••••

Nome: Construtora Maguen Ltda

CPF / CNPJ: 07714295000107

LIMPAR

Data da consulta: 06/10/2021 16:01:51 Data da última atualização: 06/10/2021 05:40:10

SANÇÃO	TIPO DA SANÇAU	SANCIONADORA	UF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	DETALHAR
SANÇÃO	TIPO DA SANÇÃO	SANCIONADORA	UF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	DETALHAR
SANÇÃO	TIPO DA SANÇÃO	SANCIONADORA	UF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	~

QUANTIDADE

Pa



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

+



ZÍTEAV.

E00003

Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária, sob a Forma de Sociedade Limitada.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. GERSON PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1979, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 12.806-D, expedida pelo CREA/Pa, inscrito no CPF sob o nº 636.483.502-34, residente e domiciliado na Rua 16 de Novembro nº 514, bairro da Cidade Velha, CEP 66.023-220, na Cidade de Belém. Estado do Pará e o Sr. JAYME BENTES, brasileiro, solteiro, nascido em 06/11/1979, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 13.761-D, expedida pelo CREA/Pa, inscrito no CPF sob o nº 638.375.522-68, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar nº 919, Aptº 500, bairro de Nazaré. CEP 66.035-000, na Cidade de Belém, Estado do Pará, tem entre si justo e contratado, constituir uma Sociedade Empresaria, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

()

K. ...)

Cláusula Primeira: - A Sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA MAGUEN LTDA., e terá sede nesta capital na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1949 - Altos, bairro da Cremação, CEP 66.070-160, Estado do Pará.

<u>Parágrafo Único</u>: - Observadas as disposições da Legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir Filiais, Sucursais, Agências e Escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: - A Sociedade terá por objeto, a Indústria da Construção Civi, Construção Rodoviária, Obras de Saneamento, Projetos, Execução e Administração de Obras Públicas e Privadas.

<u>Cláusula Terceira</u>: - A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta: - O capital social será de R\$- 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios a saber:

O sócio Sr. **Gerson Pinto** subscreve 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$- 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

O sócio Sr. **Jayme Bentes** subscreve 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$-7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: - Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Confere con original 000001

A & of

Cláusula Quinta: - As quotas são indivisíveis e não poderão sercedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigo 1.056, Artigo 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta: - A Sociedade será administrada pelos 02(dois) sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

<u>Cláusula Oitava</u>: - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

<u>Cláusula Nona</u>: - Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima: - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e será efetuada a Apuração dos Resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

<u>Parágrafo Único</u>: - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

<u>Cláusula Décima Primeira</u>: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, não implicará dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os herdeiros e sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigo 1.028 e Artigo 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02(dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06(seis) meses e 30% (trinta por cento) no prazo de 12(doze) meses.

Cláusula Décima Segunda: - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução é a liquidação da Sociedade.

Confer com original

See See

Cláusula Décima Terceira. Os casos omissos neste contrato se resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: - Fica elaito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quinta: - Os sócios Sr. Gerson Pinto e Sr. Jayme Bentes, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este Instrumento em 3(três) vias ce igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de

duas testemunhas. Belém (Pa), 01 de Setembro de 2005. Gerson Pinto Visto: **Nelson Pinto** Conflu com onigi-OAB/Pa - 3153 Testemunhas: **Ediberto Moreira Movil** CRC/Pa - 6450/O-0

Maria de Lourdes Sampaio de Andrade

RG - 2.353.592 SSP/Pa

6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2005 SOB Nº: 15200917831 Protocolo: 05/053784-9

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA 000000

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES





confere com orizinal Dihan Jures INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP. CNPJ nº 07.714.295/0001-07

GERSON PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF n° 636.483.502-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL n° 12806D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1703, APTO 2301, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66.033-454, BRASIL.

JAYME BENTES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 638.375.522-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 13761D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na AVENIDA COMANDANTE BRÁS DE AGUIAR, 919, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.035-415, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200917831, com sede à Av Generalíssimo Deodoro, 1949, Altos, Cremação Belém, PA, CEP 66.070-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.714.295/0001-07, Inscrição Estadual Nº15.251.212-8 e Inscrição Municipal nº 165.870-1, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOMINGOS MARREIROS, 49, EDIFICIO VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-210.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede à RUA DOMINGOS MARREIROS, 49, EDIFICIO VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-210.

DA ABERTURA DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar e fechar filiais, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, por simples deliberação dos Sócios mediante alteração contratual, devidamente assinada pelos sócios, bem como proceder ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Req: 81700000150440

Página 1

20/04/2017

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 20/04/2017 Arquivamento 20000516754 de 20/

Arquivamento 20000516754 de 20/04/2017 Protocolo 176496068 de 18/04/2017 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP NIRE 15200917831 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 7502945883905

000007

2

4



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP. CNPJ nº 07.714.295/0001-07

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem como objeto social o seguinte:

Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas, Incorporação de empreendimentos imobiliários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR - R\$
GERSON PINTO	400.000	50%	400.000,00
JAYME BENTES	400.000	50%	400.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é a contida nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, ou seja, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2005 com prazo de duração por tempo indeterminado.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a aiteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida indistintamente pelos sócios GERSON PINTO e/ou JAYME BENTES, já qualificados nesse instrumento, com poderes exclusivos de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que exorbitem a administração ou, com a mesma conflite, podendo constituir mandatários da sociedade, nos limites de seus poderes, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. (art. 1018 da Lei 10.406/02)

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81700000150440

Página 2

20/04/2017

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 20/04/2017

Arquivamento 20000516754 de 20/04/2017 Protocolo 176496068 de 18/04/2017

Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP NIRE 15200917831

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 7502945883905

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

A

Spx A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SUCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP. CNPJ nº 07.714.295/0001-07

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus respectivos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Parágrafo Segundo: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou vem virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 28 de março de 2017.

GERSON PINTO Socio/Diretor

CPF: 636.483.502-34

JAY BENTES Sócio/Diretor

CPF 638.375.522-68

TESTEMUNHAS:

Wile Wes Soutes Mar lug MARILEIA MELO-DOS SANTOS

CI: 2903193 SSP/PA

CPF: 679.335.132-04

MARIA DO SOCORRO SILVA REIS

CI: 1830231 PC/PA CPF: 042.693.038-08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2017 SOB Nº: 20000516754

Protocolo: 17/649606-8, DE 18/04/2017 bullo ahela

Empresa:15 2 0091783 1 CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP

MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Página 3

20/04/2017

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 20/04/2017

Arquivamento 20000516754 de 20/04/2017 Protocolo 176496068 de 18/04/2017

Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP NIRE 15200917831 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 7502945883905





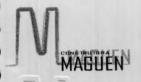
confere com original Dilson pund

p 9/



EM BRANCO

EM BRANCO





MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

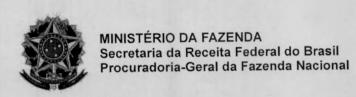
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.714.295/0001-07 MATRIZ	001111 110 1111	INSCRIÇÃO E DE S ADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABE 31/10/2005	RTURA
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MAGUE	N LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECI MAGUEN	MENTO (NOME DE FANTASIA	N)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 41.20-4-00 - Construção	DA ATIVIDADE ECONÔMICA F de edifícios	PRINCIPAL			
42.22-7-01 - Construção de Irrigação 42.11-1-01 - Construção 43.99-1-01 - Administraç 42.99-5-01 - Construção 41.10-7-00 - Incorporaçã	ão de obras de instalações esportivas e r o de empreendimentos imobi	e água, coleta de esgo ecreativas	to e construç	ões correlatas,	exceto obras
CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade Empr	DA NATUREZA JURÍDICA esária Limitada				
LOGRADOURO R DOMINGOS MARREIR	os	NÚMERO 49	EDIF VILLA	NTO GE EMPRESAR	IAL SALA 80
CEP 66.055-210	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM			UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNIO CONSMAGUEN@HOTM	CO AIL.COM	TELEFONE (91) 3225-084	1		
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAI ATIVA				DATA DA SITUA CADASTRAL 31/10/2005	ÇÃO
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			E	DATA DA SITUA ESPECIAL	ÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 10:58:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AY



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

CNPJ: 07.714.295/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:31:08 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: 510C.0E75.F54B.7DB9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9/

000014

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.251.212-8 CNPJ: 07.714.295/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:03:20 do dia 06/10/2021

Válida até: 04/04/2022

Número da Certidão: 702021081017935-9

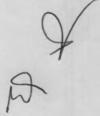
Código de Controle de Autenticidade: BE86B69E.204D59F9.AF004FE7.8DED8382

Observação:

••••••••••••••••

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.251.212-8 CNPJ: 07.714.295/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:03:20 do dia 06/10/2021

Válida até: 04/04/2022

Número da Certidão: 702021081017936-7

Código de Controle de Autenticidade: 83266C34.C29585D6.00DD733E.DB76B7D4

Observação:

•••••••

•

•••••••••

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



P



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.714.295/0001-07

Razão Social: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Endereço: AV GENERALISSIMO DEODORO 1949 ALTOS / CREMACAO / BELEM / PA

/ 66070-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2021 a 24/10/2021 /

Certificação Número: 2021092502111413832807

Informação obtida em 29/09/2021 10:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.714.295/0001-07 Certidão n°: 27960880/2021

Expedição: 10/09/2021, às 12:09:02

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.714.295/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

•••••••••••••

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021	AL SALA OF 7.714.295/0001-07 APPLIES ALA OF 7.714.295/0001-07 AL SALA OF 7.14.295/0001-07 AL SALA OF 7.14.295/0001-07	Mural: ** *** *** *** *** *** *** *
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM Secretaria Municipal de Finanças	Inscrição Mobiliária 165.870-1 Nome ou Razão Social CONSTRUTORA MAGUEN LTDA Endereço R DOMINGOS MARREIROS 000049 EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA Bairro: UMARIZAL CPF/MF **********************************	Out-Door: SIM Identificação: Propaganda: ARLE! DA SILVA FELIPE Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

000019



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084829/119/2021

Contribuinte:

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

CPF/CNPJ:

07.714.295/0001-07

Inscrição Mobiliária: 165870-1

Inscrição

004/34883/23/63/0128/000/080-94 (ALUGADO)

Endereço

R DOMINGOS MARREIROS, 49 EDIF VILLAGE

EMPRESARIAL SALA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

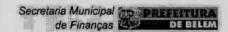
Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 09:44 horas, do dia 28/05/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s) /

Código de Controle de Certidão: 2TDK.JBG8.04UN.CRVR.GCWK

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.







MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

V



ZEÜSÄN.

110000

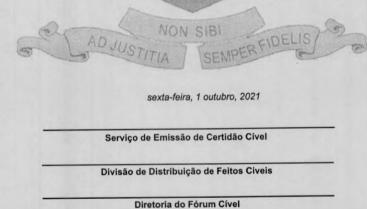
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, CNPJ 07.714.295/0001-07, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

- 1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
- 2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
- 4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- 5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Execução Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

01/10/2021 08:57:31 Certidão expedida gratuitamente em :

CONTROLE: 10010808755458

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil. Libra (marcelo.costa)

Válida até 30/12/2021 00:00:00 /

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei
11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2966184.19033872-7685 para a consulta à autenticidade em https://apps.tipa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 04/10/2021 12:05





TERMO DE ABERTURA



DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 204 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 204 e servirá de Diario n° 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, 49 - EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803

Bairro: UMARIZAL

C.E.P.: 66055210

Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15200917831 e arquivado em 31/10/2005. Inscrição Estadual n° 152512128 e C.N.P.J. n° 07714295000107

BELÉM/PA, 23 de Junho de 2021

LILIANE FEIO ANTUNES CONTADOR C.P.F.:69304203287 R.G.:3535852 PC C.R.C.:015002 JAYME BENTES SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:63837552268 R.G.:13761D CREA



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 25/06/2021
Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725 de 23/06/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA
NIRE 15200917831
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2483865197711

000023





LE CONTADORES LTDA ME

CNPJ: 07.714,295/0001-07

Nire: 15.2.00917831 Data: 31/10/2005

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO DE 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário:18 Folha: 198

Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	8.631.706,67C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			**8.631.706,67C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas e serviços	3-2-01	1239	316.845,60D
Dedução de receita bruta s/ serviços	3-2-02	1281	386.696,37D
=T o t a I - Dedução de receita bruta vendas/serv	viços		****703.541,97D
=Total - Receita			**7.928.164,70C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos/serviços vendidos	4-1-01	1463	5.413.727,87D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	1.743.132,97D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	61.986,25D
=T o t a I - Custos diretos da produção Custos indiretos da produção			**7.218.847,09
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	4.324,07D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	87.114,55D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	6.240,67D
=T o t a l - Custos indiretos da produção Despesas gerais de produção			****97.679,29
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	29.638,24D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	241.856,56D
=T o t a I - Despesas gerais de produção			****271.494,80D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	18.399,73D
=Total - Despesas financeiras			****18.399.73D
=Total - Despesas RESULTADO DO EXERCÍCIO			**7.606.420,91D

7.928.164,70C RECEITAS. 7.606.420,91D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****321.743,79

DECLARAÇÕES

- Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 As informações foram extraídas da folha nº198 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D CPF: 638.375.522-68 **GERSON PINTO** Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D CPF: 636.483.502-34

LF CONTADORES LTDA LILIANE FEIO ANTUNES Contador CRC/PA 15.002-O CPF: 693.042.032-87.

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 30368565228451

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= 13qMyL-T541g1btv-G32A&chave2=K72jyVYD11DmUwx Assinado Digitalmente por: 63648350234-GERSON PINTO|63837552268-JAYME BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNE ANTUNES

LE CONTADORES LTDA ME

CNPJ: 07.714.295/0001-07

Nire: 15.2.00917831 Data: 31/10/2005

Endereco: RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

BALANCO PATRIMONIAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Diário:18 Folha: 199

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em caixa (28)	1-1-01-	01 435.505,46D
Banco conta movimento (42)	1-1-01-	02 16.157,64D
Aplicações (70)	1-1-01-	-03 7.092,96D
=Disponível		****458.756,06D
Clientes (98)		
Clientes Diversos (3304)	1-1-04	-01 510.777,72D
=Clientes		****510.777,72D
Adiantamento a fornecedor (126)	1-1-05	843.598,90D
Aplicações financeiras (168)	1-1-07	30.580,59D
Impostos diversos a compensar (196)	1-1-10	46.635,75D
Estoques (280)	1-1-12	351.293,02D
=Total - Circulante		**2.241.642,04D
Ativo Não Circulante (385)		
Permanente (392)		
Investimentos (3262)	1-3-01	-01 193.521,64D
Imobilizado (420)	1-3-01	-02 345.208,32D
=Permanente		****538.729,96D
=Total - Ativo Não Circulante		****538.729,96D
=Total - Ativo		**2.780.372,00D

DECLARAÇÕES

- Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas da folha n°199 do Livro Diário n° 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711; 2.
- 3. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

GERSON PINTO Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME LILIANE FEIO ANTUNES Contadora CRC/PA 15002-O CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 30368565228451



CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

CNPJ: 07.714.295/0001-07 Nire: 15.2.00917831 Data: 31/10/2005

Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Diário:18 Folha: 200



Descrição	Classificação		Exercício Atual
PASSIVO (644)			
Circulante (651)			
Empréstimo p/ capital de giro (658)		2-1-01	10.611,60C
Fornecedores (700)		2-1-03	55.099,00C
Imposto a pagar / recolher (728)		2-1-05	941.014,51C
Salários e contribuições previdenciárias (812)		2-1-06	78.343,43C
=Total - Circulante			**1.085.068,54C
Passivo Não Circulante (3227)			
Exigivel a Longo Prazo (3234)		2-2-01	290.505,80C
-Total - Passivo Não Circulante			****290.505,80C
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Integralizado (945)		2-4-01-01	800.000,000
=Capital Social			****800.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		2-4-05	604.797,66C
=Total - Patrimônio líquido			**1.404.797,66C
=Total - Passivo			**2.780.372,00C
*********	********** XXXX ********	*****	*****

DECLARAÇÕES

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas da folha nº200 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711; A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

GERSON PINTO Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME LILIANE FEIO ANTUNES Contadora CRC/PA 15002-O CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 30368565228451





CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210 CNPJ: 07.714.295/0001-07 Insc. Estadual 15.251.212-8 Insc. Municipal 165.870-1 Insc. JUCEPA 15200917831 (31/10/2005) Fone: (91) 3225-0841

Diário:18 Folha: 201

	31.12.2019	31.12.2020
1- SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	797.493,35	834.324,47
2- AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (+/ -)		251.270,60
3- SALDO AJUSTADO (1 +/ - 2)	797.493,35	583.053,87
4- LUCROS DO EXERCÍCIO	356.831,12	321.743,79
5. PREJUÍZOS DO EXERCICIO		
6- SALDO A DISPOSIÇÃO	1.154.324,47	904.797,66
7- DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		
Lucros Distribuídos	320.000,00	300.000,00
8- SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	834.324,47	604.797,66

DECLARAÇÕES

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas da folha nº201 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro 2020.

JAYME BENTES Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

GERSON PINTO Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME LILIANE FEIO ANTUNES Contadora CRC/PA 15002-O CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 30368565228451

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T541g1btv-G32A&chave2=K72jyVYD1IDmUwx Assinado Digitalmente por: 63648350234-GERSON PINTO|63837552268-JAYNE BENTES|69304203287-LILIANE FEIO ANTUNI FEIO ANTUNES

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210

CNPJ: 07.714.295/0001-07 Insc. Estadual 15.251.212-8 Insc. Municipal 165.870-1

Insc. JUCEPA 15200917831 (31/10/2005) Fone: (91) 3225-0841

Diário :18 Folha: 202

DESCRIÇÃO	Cap.Social Integraliz.	Lucros Acumulados	Prejuízo s Acumul ados	Lucros ou Prejuízos Acumul.	TOTAL
Saldo Inicial 2020	800.000,00		-	834.324,47	1.634.324,47
Lucro Exerc. Ant. Transf. p/Lucros Acum.					-
Prejuizo Exer. Ant. Transf.p/Prej. Acum.				-	-
Exerc. Ant. /Lucro		-	-	-	-
Aumento de Capital Integralizado					-
* Em Moeda					-
* C/Lucro ou Reservas				4 -	-
Adiant Socios p/ Aum. Cap					-
Ajustes Exercicios Anteriores				(251.270,60)	(251.270,60)
Resultado Líquido Exercicio				321.743,79	321.743,79
Dividendos a Distrib.				(300.000,00)	(300.000,00)
TOTAL	800.000,00	-	-	604.797,66	1.404.797,66

DECLARAÇÕES

- Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas da folha n°202 do Livro Diário n° 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - Pa, 31 de dezembro de 2020.

JAYME BENTES Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

GERSON PINTO Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

LF CONTADORES LTDA ME LILIANE FEIO ANTUNES Contadora CRC/PA 15002-O CPF: 693.042.032-87

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 30368565228451

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA



RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 49 - ED. VILLAGE EMPRESARIAL- SALA 803, UMARIZAL - BELÉM/PA CEP. 66.055-210 CNPJ: 07.714.295/0001-07 Insc. Estadual 15.251.212-8 Insc. Municipal 165.870-1 Insc. JUCEPA 15200917831 (31/10/2005) Fone: (91) 3225-0841

Diário:18 Folha: 203

INDICES ECONÔMICOS EM 31.12.2020

		INDICE DE LI	QUIDEZ CORRENTE		
ILC=	AC	_	2.241.642,04	-	2,07
	PC		1.085.068,54		
		INDICE DE	LIQUIDEZ GERAL		
ILG=	AC+RLP	_	2.780.372.00	-	2,02
10-	PC+ELP		1.375.574,34		
		SOLVÉ	NCIA GERAL		
SG=	AT	_	2.780.372,00	_	2,02
30-	PC+ELP		1.375.574,34		
		INDICE DE	ENDIVIDAMENTO		
IEN-	PC+ELP	-	1.375.574.34	_	0,49
ILIN-	AT		2.780.372,00		
		CAPITAL CIRCU	LANTE LIQUIDO (CCL)		
CCL-	AC-PC	-	1.156.573,50		

Siglas	Nomenclaturas	Valores
AC	Ativo Circulante	2.241.642,04
RLP	Realizavel a Longo Prazo OU Ativo Não Circulante	538.729,96
PC	Passivo Circulante	1.085.068,54
ELP	Exigível a Longo Prazo OU Passivo Não Circulante	290.505,80
AT	Ativo Total	2.780.372,00

DECLARAÇÕES

- Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2. As informações foram extraídas da folha nº203 do Livro Diário nº 18, registrado na junta comercial do Estado do Pará em 25/06/2021, Arquivamento 219931542 Protocolo 216200725, chancela 2483865197711;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2020.

JAYME BENTES Sócio/Administrador CREA/Pa 13.761-D CPF: 638.375.522-68

GERSON PINTO Sócio/Administrador CREA/Pa 12.806-D CPF: 636.483.502-34

LF CONTADORES LTDA LILIANE FEIO ANTUNES Contador CRC/PA 15.002-O CPF: 693.042.032-87.





Certifico o Registro em 28/06/2021 Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831 Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 30368565228451









TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA MAGUEN LTDA	
PROTOCOLO	216196655 - 25/06/2021	
ATO	223 - BALANÇO	
EVENTO	223 - BALANCO	

MATRIZ

NIRE 15200917831 CNPJ 07.714.295/0001-07 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 SOB N: 20000719090

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

 Cpf: 69304203287 - LILIANE FEIO ANTUNES

 Cpf: 63837552268 - JAYME BENTES

 Cpf: 63648350234 - GERSON PINTO

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos Secretaria Geral

28/06/2021



Certifico o Registro em 28/06/2021
Arquivamento 20000719090 de 28/06/2021 Protocolo 216196655 de 25/06/2021 NIRE 15200917831
Nome da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 30368565228451

P

7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00004178 Nome: LILIANE FEIO ANTUNES CPF: 693.042.032-87 CRC/UF n.º PA-015002/O Categoria: CONTADOR Validade: 26.09.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 693.042.032-87 Controle: 5625.5938.6252.6566

A

A



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LILIANE FEIO ANTUNES

REGISTRO.....: PA-015002/O-0 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 693.042.032-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 07/10/2021 as 11:31:38.

Válido até: 05/01/2022. Código de Controle: 656519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

D 7/11

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 204 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 204 e servirá de Diario nº 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA Nome:

RUA DOMINGOS MARREIROS, 49 - EDIF VILLAGE EMPRESARIAL SALA 803 Endereço:

UMARIZAL Bairro:

C.E.P.: 66055210

BELÉM / PA Cidade .:

Registrada na JUCEPA sob nº 15200917831 e arquivado em 31/10/2005. Inscrição Estadual nº 152512128 e C.N.P.J. nº 07714295000107

BELÉM/PA, 23 de Junho de 2021

LILIANE FEIO ANTUNES CONTADOR C.P.F.:69304203287 R.G.:3535852 PC C.R.C.:015002

JAYME BENTES SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:63837552268 R.G.:13761D CREA





MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 244302/2021 Emissão: 02/08/2021 Validade: 29/01/2022

Chave: D3C4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de E estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis	Lei 5.194/66, conforme os dados impressos Engenharia e Agronomía do Pará - CREA-PA,) técnico(s).
Interessado(a)	
Empresa: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP	
CNPJ: 07.714.295/0001-07	
Registro: 0000008067	
Categoria: Matriz	
Capital Social: R\$ 800.000,00	
Data do Capital: 03/06/2014	
Faixa: 4 Objetivo Social: 'CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRU RECREATIVAS.'	ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS ÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
Restrições do Objetivo Social:	
Endereço Matriz: RUA DOMINGOS MARREIROS, 49, EDIFICIO VILLAGE EMPRESARIAL, SALA 803, U	IMARIZAL, BELÉM, PA, 66055210
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa	
Data Inicial: 08/05/2007	
Data Final: Indefinido	
Registro Regional: 0000007306EMPA	
Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JUNIDICA	
Informações / Notas A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos téc	
quadro técnico. - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta cortidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas Última Anuidade Paga 	trais nela contidos
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1)	trais nela contidos
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1) Autos de Infração 	trais nela contidos
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1) Autos de Infração Nada consta 	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas Última Anuidade Paga	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas Última Anuidade Paga	trais nela contidos



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 244302/2021 Emissão: 02/08/2021 Validade: 29/01/2022 Chave: D3C4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Registro: 1503552683 CPF: 638.375.522-68 Data Início: 08/05/2007 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 244301/2021 Emissão: 02/08/2021 Validade: 31/03/2022 Chave: 5Y7bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA. Interessado(a) Profissional: JAYME BENTES Registro: 1503552683 CPF: 638.375.522-68 Endereço: Avenida GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 960/202, NAZARÉ, BELÉM, PA, 66055260 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Data de registro: 01/04/2005 Título(s) GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 Data de Formação: 28/05/2002 Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP Registro: 0000008067 CNPJ: 07.714.295/0001-07 Data Ínicio: 08/05/2007 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido

V





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 244304/2021 Emissão: 02/08/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: 1xC15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, aínda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.
Interessado(a)
Profissional: GERSON PINTO
Registro: 1501905120
CPF: 636.483.502-34
Endereço: Avenida Dezesseis de Novembro, 514, Cidade Velha, Belém, PA, 66023220
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/08/2003
Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Data de Formação: 28/05/2002
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.
Out A Mark Barr
Última Anuidade Paga
Ano: 2021 (1/1)
Autos de Infração
Nada consta
Responsabilidades Técnicas
Empresa: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP
Registro: 000008067
CNPJ: 07.714.295/0001-07
Data Ínicio: 25/11/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Y





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000066778



Data de Emissão: 11/06/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JAYME BENTES

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro Nacional: CREA nº 1503552683

Validade: Indefinida

Número do ART: 13761DPA34

Tipo do ART: ART

Registrado em: 07/08/2012

Forma de Registro: COMPLEMENTAR

Participação Técnica: EQUIPE à 5083DPA134

Descrição: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA - UFPA

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CPF/CNPJ: 34621748000123

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

celebrado em 27/02/2012

Valor do Contrato: R\$ 2.913.280,54

Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/07/2012

Data de Fim:

Atividade Técnica

1 - DIRETA A1099 - Serviços afins e correlatos em edificações 25 - EXECUÇÃO DE OBRA, 2022.61;

Endereço da obra/serviço

Avenida Conselheiro Furtado - de 1534/1535 a 2032/2033

Nº

Complemento:

Bairro: Cremação

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66040100

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 1000013695

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 25/04/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: 1º Termo Aditivo Financeiro (Reequilíbrio Econômico) da obra de Construção da Escola de Música - Ufpa, no valor de R\$ 228.130,54. Contrato nº 15/2012. Data do termíno: 29/09/2013 ART COMPLEMENTAR da ART de Nº 13761D/34. Obra finalizada.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM **ATESTADO** Nº 000000066778

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34621748000123

RUA AUGUSTO CORRÊA Complemento: Campus Guamá

Bairro: GUAMÁ

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66075110

Contrato: 15/2012

celebrado em 27/02/2012

Valor do Contrato: R\$ 3.141.411.08

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Nº 1

Data de Fim: 13/04/2014

Bairro: CREMAÇÃO

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO, 2022.61 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

Data de Início: 30/07/2012

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Nº 2007

Complemento: Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66040100

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 1000013702

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 25/04/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 2º Termo Aditivo da obra de Construção da Escola de Música no valor de R\$ 315.647,96. Contrato de nº 15/2012 ART

COMPLEMENTAR da ART de nº 13761D Pa/34

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34621748000123

Nº 1

RUA AUGUSTO CORRÊA Complemento: Campus Guamá

Valor do Contrato: R\$ 3.457.059,96

Bairro: GUAMÁ

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66075110

Contrato: 15/2014

celebrado em 27/02/2012

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/07/2013

Data de Fim: 13/04/2014

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO, 2022.61 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Nº 2007

Complemento: Cidade: BELÉM Bairro: CREMAÇÃO

UF: PA

CEP: 66040100

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 1000016303

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 25/04/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: AZ3723932498077B5Y84 Impresso em: 17/06/2014 às 12:46:42 por: JAYME BENTES, ip: 177.65.136.90





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM **ATESTADO** Nº 000000066778

Descricao: 1º Termo Aditivo de Prazo 6 (seis) meses do contrato de nº 15/2012 - Obra de Construção da Escola de Música. Nova data final: 29/09/2013 ART COMPLEMENTAR DA ART Nº 13761D PA/34

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP

CNPJ: 07714295000107

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34621748000123

RUA AUGUSTO CORRÊA

Nº 1

Complemento: Campus Guamá Cidade: BELÉM

Bairro: GUAMÁ

Contrato: 15/2012

UF PA

CEP: 66075110

Valor do Contrato: R\$ 3.457.059,96

celebrado em 27/02/2012

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/07/2012

Data de Fim: 26/04/2014

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO, 2022.61 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Nº 2007

Complemento:

Bairro: CREMAÇÃO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66040100

Coordenadas Geográficas: 0 0

2. Informações

1. Descrição	
CERTIDÃO DE	ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

- 1	Certidão	de	Acervo	Técnico	(CAT)	à	qual	0	atestado	está	vinculado	constituirá	prova	da	capacidade
téci	nico-profiss	ional	da pesso	oa jurídica	somen	te s	e o re	spo	onsável téc	cnico ir	ndicado esti	iver ou venh	a a ser	inted	grado ao seu
qua	dro técnico	por	meio de d	declaração	o entrea	ue	no mo	me	nto da hab	oilitacã	o ou da ent	rega das pro	postas		

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- EXCETO ITENS: 14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TODOS OS SEUS SUBITENS; 15 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA E TODOS OS SEUS SUBITENS; 18 - INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA; ITEM 04 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS (2º TERMO ADITIVO)

Certidão nº 66778/2014 17/06/2014, 12:46 Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - TERMO Nº 22/2013

Pelo presente termo, em consonância com o art. 73, inciso II da lei 8.666/93, Eu, Eng° Civil MIKE DA SILVA PEREIRA - CREA/PA 15.053-D, designado pela Diretoria de Espaço Físico da PCU/UFPA, CNPJ 34.621.784/0001-23, conjuntamente com o Eng° Civil JAYME BENTES, CREA 13761D PA/34, Representante da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, CNPJ 07.714.295/0001-07, realizaram in loco a completa vistoria para efeito de recebimento da obra a seguir discriminada:

I- DADOS PRELIMINARES:

01-OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA CAMPUS BELÉM/PA

02-OBJETIVOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA CAMPUS BELÉM/PA

03-LOCAL E ENDEREÇO: TV. CONSELHEIRO FURTADO.

04-FIRMA EXECUTORA: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.

05 -MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 11/2011 - UFPA.

06-CONTRATO: n.º 15/2012.

07-PROCESSO: n.º 023083/2011.

08-VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 2.913.280,54 (Dois Milhões, Novecentos e Treze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

ADITIVOS:

1º ADITIVO FINANCEIRO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO): R\$ 228.130,54 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

2° ADITIVO FINANCEIRO: R\$ 315.647,96 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.457.059,96 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.08 PRAZO TOTAL DA OBRA: 19 (dezenove) meses.

DATA DE INÍCIO: 28/02/2012

DATA DE TÉRMINO: 30/09/2013

1.08.1 PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses.

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belémy P.

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br





nº 66778, emitida em 17/06/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

DATA DE INÍCIO: 28/02/2012

DATA DE TÉRMINO: 28/10/2012

1.08.2 PRAZO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO: 5(cinco) meses.

DATA DE INÍCIO: 29/10/2012

DATA DE TÉRMINO: 29/03/2013

1.08.3 PRAZO DO 1º TERMO ADITIVO: 6 (seis) meses.

DATA DE INÍCIO: 29/03/2013

DATA DE TERMINO: 29/09/2013

II. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.555,65 m²

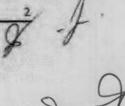
III. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

III.01 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LIN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA.	UN D.	1.00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	8,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO EXISTENTE COM REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	1,00
1.4	LIMPEZA DO TERRENO	M ²	438,94
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	400,29
1.6	TAPUME COM CHAPA DE MADEIRIT E=10MM (H=2,20M)	M ²	237,38
1.7	ANDAIME METÁLICO	M ²	248,67
1.8	BARRAÇÃO DE MADEIRA INCLUINDO INSTALAÇÕES	M^2	60,00
1.9	FURO DE SONDAGEM	UN	2,00
1.10	LIMPEZA PERMANENTE COM CAIXA COLETORA DE AÇO	MES	8,00
1.11	PLACA DA OBRA	M ²	12,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M ³	112,00
2.2	ATERRO COM MATERIAL DE FORA, INCLUINDO APILOAMENTO - AMPLIAÇÃO	M	350,00
2.3	REATERRO COMPACTADO	M³	112,00
3.0	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO- CINTAS		
3.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 15 MPA	M ³	12,30
3.2	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M3	38,00
3.3	FORMA COM MADEIRA BRANCA, INCLUINDO DESFORMA	M ²	543,00
3.4	ACO CA 50 KG	KG	2.992,36
3.5	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 20X20CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	М	780,00
3.6	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 25X25CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	M	1,540,00
4.0	SUPER ESTRUTURA- VIGAS - PILARES - LAJE		
4.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M ³	375,00
4.2	FORMA COM MADEIRA BRANCA, INCLUINDO FORMA	M ^s	4.253,62
4.3	AÇO CA 50 KG	KG	18.200,00
4.4	AÇO CA 60 KG	KG	9,500,00
4.5	LAJE PRÉ-MOLDADA	M ²	1.622,61
5.0	PAREDES E FAINÉIS:	1	

Rua Augusto Correa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br



5.1	ALVENARIA TUOLO DE BARRO A CUTELO	M ²	1.810,33
5.2	ELEMENTO VAZADO 1/2 TUOLO	M ²	2,69
5.3	DIVISÓRIA TIPO DRAYWALL PAINÉIS DUPLOS DE GESSO	M ²	390,21
THE STREET	ACARTONADO, COM PERFIS METÁLICOS EM ALUMÍNIO		
5.4	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA E=3CM,	M ²	53,58
	COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE		1000000
5.5	PAREDE ARTICULADA REMOVÍVEL	M ²	38,40
6.0	COBERTURA:		
6.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHA EM AÇO GALVANIZADO TIPO MBP-40	Mª	285,55
6.2	TELHA EM AÇO GALVANIZADO TIPO MBP-40	M ²	285,55
6.3	RUFO METALICO	M	40,30
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS:	and April 1995	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE E CALHAS EXPOSTA COM MANTA ASFÁLTICA E FILME DE ALUMÍNIO	M²	180,08
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO (IGOL A + SIKA 1)	M ²	67,41
7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BANHEIRO E COPA COM MANTA	M ²	130,79
	ASFÁLTICA E FILME DE ALUMÍNIO		
8.0	ESQUADRIAS:		
8.1	PORTA EM COMPENSADO REVESTIDA DE LAMINADO	M ²	111,36
	MELAMINICO FAB. FÓRMICA OU SIMILAR CONFORME	The state of the s	
	ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, COM FERRAGENS.		
8.2	PORTA EM COMPENSADO REVESTIDA DE LAMINADO	M²	5,67
	MELAMINICO FAB. FÓRMICA OU SIMILAR CONFORME		
	ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, COM FERRAGENS - PNE		
8.3	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO	M ²	5,40
	TEMPERADO DE 6MM (INSTALADO)		
8.4	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO	M ²	109,96
2000	TEMPERADO DE 8MM (INSTALADO)		
8.5	BALANCIM EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO	M ²	11,52
	TEMPERADO DE 6MM (INSTALADO)		
8.6	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM TIPO	M²	11.76
	BLINDEX OU SIMILAR		
8.7	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM TIPO	M ²	4,00
***************************************	BLINDEX OU SIMILAR		
8.8	PELE DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR DE 10MM TIPO	M ²	165,00
	BLINDEX OU SIMILAR		
8.9	PORTA DE ABRIR EM AMUMÍNIO NATURAL COM VENEZIANAS	M ²	5,04
9.0	REVESTIMENTOS:		
9.1	CHAPISCO	M ²	5.035,73
9.2	EMBOÇO	M ²	219,42
9.3	REBOCO EXTERNO COM IMPERMEABILIZANTE	M²	1.123,61
9.4	REBOCO INTERNO	M ²	3.692,70
9.5	CERÂMICA 25X41 MOD. FORMA BRANCO, FAB. ELIANE OU SIMILAR	M²	219,42
9.6	REVESTIMENTO ACUSTICO EM POLIURETANO EXPANDIDO FLEXIVEL FAB. SONEX OU SIMILAR	M ²	1.028,31
10	RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS:		
10.1	RODAPÉ EM PORCELANATO	ML	648,00
10.2	RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA ADORINHA	ML	84,60
10.3	RODAPE EM LAMINADO DURAFLOOR	- ML	42,80

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br

168

29

nº 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

10.4			
10.4	SOLEIRA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E=3CM	M ²	3,68
10.5	PEITORIL EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E=3CM	M²	43,61
11	PISOS:		
11.1	CAMADA REGULARIZADORA	M^2	1.570,32
11.2	LAJOTA CERÁMICA PORCELANATO 45X45CM ARQ ELEMENTOS BIANCO PLUS FAB. ELIANE OU SIMILAR	M ²	65,52
11.3	LAJOTA CERÁMICA PORCELANATO 50X50CM ARQTEC PANNA [RA] FAB. ELIANE OU SIMILAR	M ²	1279,18
11.4	GRANITO NATURAL CINZA ANDORINHA E=3CM	M ²	83,60
11.5	LAMINADO DURAFLOOR LINHA PRO E=8MM ALTO TRAFEGO INCLUINDO ARREMATES	M ²	142,02
11.6	CIMENTADO LISO COM JUNTA EM PVC	M ³	52,29
12	FORRO:		
12.1	LAMBRIL DE RÉGUA PVC L=20CM ENTARUGAMENTO METALICO	M ²	297,01
12.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO - COLOCADO	M ²	142,02
13	PINTURAS:		
13.1	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA	M²	1.123,61
13.2	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA ACRÍLICA INTERNA	M ²	1.306,69
13.3	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA (GESSO)	M ²	922,44
13.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA PVA (LAJE)	M ² M ²	1.123,61
13.5	PVA ACRÍLICA EXTERNA E SELADOR	M ²	1.306,69
13.6	PVA ACRÍLICA INTERNA E SELADOR	M ²	780,42
13.7	PVA INTERNA SOBRE GESSO (PAREDE)		A CALL THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PA
13.8	PVA INTERNA SOBRE GESSO (FORRO)	M ²	142,02
13.9	PVA INTERNA E SELADOR (LAJE)	M ²	1.309,20
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICA - VER PLANILHA	******	53.00 th
	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E ATERRAMENTO		
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11M-600 DECANEWTONS	134	
		PÇ	1
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA.	PÇ	3
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2	PÇ PÇ	3
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR.	PÇ PÇ PÇ	3 3 3
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR.	PÇ PÇ	3
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV.	PÇ PÇ PÇ	3 3 3
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA.	PÇ PÇ PÇ PÇ	3 3 3
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM.	PÇ PÇ PC PC PC	3 3 3 1 2
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM. ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM.	PÇ PC PC PC PC PC	3 3 1 2 4
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM. ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM. MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM.	PC PC PC PC PC PC PC	3 3 1 2 4 14 2
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM. ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM. MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 125 MM.	PC PC PC PC PC PC PC PC	3 3 1 2 4 14 2 6
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM. ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM. MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 125 MM. PORCA QUADRADA DE 24 MM - ROSCA M 16 X 2.	PC PC PC PC PC PC PC PC PC	3 3 1 2 4 14 2 6 6
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM. ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM. MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 125 MM. PORCA QUADRADA DE 24 MM - ROSCA M 16 X 2. PÁRA - RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, POLIMÉRICO TENSÃO DE 12KV, 5KA. COM SUPORTE L.	PC PC PC PC PC PC PC PC PC	3 3 1 2 4 14 2 6 6
	ALÇA DUPLA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO # 2 AWG CA. ISOLADOR POLIMERICO TIPO PARAFUSETA PARA DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV. PINO ISOLADOR. CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM. SELA DE CRUZETA. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 150 MM. ARRUELA QUADRADA DE Ø 18 X 38 MM. MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM. PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA DE Ø 16 X 125 MM. PORCA QUADRADA DE 24 MM - ROSCA M 16 X 2. PĂRA - RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, POLIMÉRICO TENSÃO DE 12KV.	PC PC PC PC PC PC PC PC PC	3 3 1 2 4 14 2 6 6

000045

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br



Trial Spring Commence			
	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO PARA CONEXÃO DOS FIOS DE COBRE DE # 16MM² ENTRE SI E COM CABO DE COBRE DE # 50MM²	PÇ	2
- Harak Malaumanyan	CABO DE COBRE #50MM³, NÚ.	М	26
	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15KV, 100 AMPERES	PC'	3
	ELO FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, 10K.	PC	1
	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO.	PC	2
	DUPLOT		
	CURVA DE 1350 EM FG, PARA ELETRODUTO, Ø4".	PÇ	1
######################################	CURVA 90°, P/ ELETRODUTO DE FG Ø4".	UD	1
	FITA DE AÇO INOXIDAVEL DE 32 MM COM FECHO.	JG	2
	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO DE FG Ø4".	PÇ	2
	TRANSFORMADOR 3Ø, EM ÓLEO MINERAL ISOLANTE, CLASSE 15KV, 225KVA, 13.800/220-127V, 60HZ.	PÇ	1
	CABO DE COBRE DE 185 MM², EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	М	51
	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Ø4°, COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	
			TOTAL DO ITEM
	PAINÉIS DE BAIXA TENSÃO		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BAIXA TENSÃO (QGBT - 220/127V) COMPLETO COM BARRAMENTO, CONFORME INDICAÇÃO NO RESPECTIVO DIAGRAMA UNIFILAR E MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES	PÇ	
a in According to the Control	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QGD, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME	PÇ	
	DIAGRAMA TRIFILAR		The same of the same
	DIAGRAMA TRIFILAR,	Shirt San	TOTAL DO ITEM
	DIAGRAMA TRIFILAR, ALIMENTADORES		DO
	ALIMENTADORES CABO DE COBRE DE 10 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°.	M	100000000000000000000000000000000000000
	ALIMENTADORES CABO DE COBRE DE 10 MM°, NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 16 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°,	M. M.	DO
ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR	ALIMENTADORES CABO DE COBRE DE 10 MM ² , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 16 MM ² , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 25 MM ² , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°,		DO ITEM 400
	ALIMENTADORES CABO DE COBRE DE 10 MM°, NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 16 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 25 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 35 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	М	400 900
	ALIMENTADORES CABO DE COBRE DE 10 MM ² , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 16 MM ² , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5. CABO DE COBRE DE 25 MM ² , NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	M M	400 900 50

Rua Augusto Corrêa, nº01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br





ELETRODUTO DE PVC, Ø4", FORNECIDO EM BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	89
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø2", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	17
ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO (CANTONEIRA ZZ. FITA PERFURADA, PORCA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, ETC)	PÇ'	34
CURVA 90°, P/ ELETRODUTO DE FG Ø2".	UD	17
CAIXA PASSAGEM DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO (80X80X80)CM.	PÇ	2
ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U", LARGURA 300 E ABA DE 100MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA №18 MSG DE AÇO CARBONO, PECA EM 3000MM.	PÇ:	14
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA DE ELETROCALHA 300X100MM, (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 200X100,REF.: MOPA OU SIMILAR.	PÇ	29
		DO FEEM
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
LUMINÁRIA DE SOBREPOR CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUDRESCENTES TUBULARES DE 32W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	121
LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. EQUIPADA COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	20
LUMINARIA DE SOBREPOR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE ACO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA	UND.	7

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br



68

a g

n° 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

		and the same of th	-
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO, EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTOS NOS CONTATOS. EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 20W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	55
	LUMINARIA DE SOBREPOR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFÚSOR EM ACRÍLICO. EOUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTOS NOS CONTATOS. EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 20W/127V, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	48
	LUMINÁRIA DE PAREDE TIPO ARANDELA EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, COM DIFUSOR EM VIDRO JATEADO COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	A
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTOS NOS CONTATOS. EQUIPADA COM UMA LÂMPADAS CDMR DE 35W/220V PAR 20, COM REATOR ELETRÔNICO COM AFP(>0.92).	UND.	14
	INTERRUPTOR UNIVERSAL SIMPLES, 10A-250V, COM TAMPA INSTALADO NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PÇ	50
	INTERRUPTOR UNIVERSAL DUAS TECLAS, 10A-250V, COM TAMPA INSTALADO NA PAREDE EM CALXA(4"X2").	PÇ	20
	INTERRUPTOR DIMER, COM TAMPA INSTALADO NA PAREDE EM	PÇ	1
	CAIXA(4"X2"). TOMADA, 2P+T, 10A-250V,COM TAMPA INSTALADA NA PAREDE	PÇ	47
	EM CAIXA(4"X2"). TOMADA, 2P+T, 20A-250V, INSTALADA NO PISO, EM CAIXA 4X4.	PÇ	4
-	COM TAMPA DE LATÃO. PONTO DE FORÇA PARA CONDENSADOR, INSTALADO EM CONDULETE COM BOX RETO.	PÇ	44
	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø3/4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	64
	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø1", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÉS) METROS, COM LUVA. CONFORME NBR 5624.	VR	14
	ELETRODUTO DE PVC, Ø3/4", VARA COM 3,00M, FORNECIDO EM BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA. CONFORME NBR 5624.	VR	382
-	W/X		7

Rua Augusto Correa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br

A

nº 66778, emitida em 17/06/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ELETRODUTO DE PVC, Ø1", VARA COM 3,00M, FORNECIDO EM	VR	6
BARRA DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.		
CURVA EM FG 90° Ø 3/4"	PÇ	150
CURVA EM FG 90° Ø 1°	PÇ	9
CONDULETE, TIPO "L", Ø 3/4", FAB.DAISA OU SIMILAR	PÇ	10
CONDULETE, TIPO "T", Ø 3/4", FAB.DAISA OU SIMILAR	PÇ	12
CONDULETE, TIPO "1", Ø 1", FAB.DAISA OU SIMILAR	PÇ	1
CABO DE COBRE DE 2,5 MM2, NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V. CLASSE 5.	M	12850
CABO DE COBRE DE 4 MM2,NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	M	2450
CABO DE COBRE DE 6 MM2, NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	M	850
CAIXA 4"X2", FG	PÇ	122
CAIXA DE PASSAGEM 4"X4", FG.	PC	53
CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4"X4", FG.	PC	176
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 100 E ABA DE 50MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO POR IMERSAO A QUENTE, EM CHAPA Nº18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000MM.	PÇ	58
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 50MM E ABA DE 50MM COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, A 1010, EM CHAPA N 18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000 MM.		11
CURVA HORIZONTAL 90°, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "U", COM TAMPA DE ENCAIX LISA, LARGURA 50 ABA DE 50 MM GALVANIZADA POR IMERSÃ A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18MSG DE AÇO CARBONO.		2
TERMINAL PARA ELETROCALHA PERFURADA TIPO U, 50X50 M¹ GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA № 18 MS DE AÇO CARBONO.	M, PÇ	3
TÉ HORIZONTAL 90°, RAIO DE CURVATURA 100 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PC	3
CURVA HORIZONTAL 90°, RAIO DE CURVATURA 100 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA № 18 MSG DE AÇO CARBONO.		2
TERMINAL PARA ELETROCALHA PERFURADA TIPO U, 100X50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, EM CHAPA Nº MSG DE AÇO CARBONO.	18 PÇ	8
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA DE ELETROCALHA 100MM, (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4" SUPORTE VERTICAL 100X50).		116
ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO 3/4" (CANTONEIS ZZ, FITA PERFURÁDA, PORCA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, ETC	(A CJ.	128

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mall: prefeitura@ufpa.br



n° 66778, emitida em 17/06/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO 1" (CANTONEIRA ZZ, FITA PERITURADA, PORCA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, ETC)	CJ.	28
MATERIAIS DIVERSOS (BUCHAS, PARAFUSOS, PORCAS, CONECTORES, TERMINAIS, BROCAS, ETC.)	CJ.	1
		TOTA DO
CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO	Terror as Print	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO OLFTER(01), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLFIPAV(02), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF2PAV(03), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÂSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF3PAV(04), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	I
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO OFACTERUI(05), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO OFACTERO2(06), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO OFACCOB(07), DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	I
ESTECHENQUES TEXTREMS.	1	7.7

Rua Augusto Correa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br



	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DO QUADRO QFBINC(08), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR, DIAGRAMA DE COMANDO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLFAUD(09), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÂLICO QFELEVI(10), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QFELEVI(11), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PÇ	1
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLELEV1(12), DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE TERRA, PADRÃO IEC, EQUIPADO COM DISJUNTORES, DR'S E	PÇ	
	PROTETORES DE SURTO, CONFORME DIAGRAMA TRIFILAR E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.		
27775714111400000			TOTAL DO ITEM
0000 (Constants		ICAS - S	DO ITEM
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB.	ICAS - S	DO ITEM
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS,		DO ITEM SPDA
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS,	PÇ	DO ITEM SPDA
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PÇ PÇ	DO ITEM SPDA
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS REFORÇADAS PARA MASTRO COM 2	PÇ PÇ	DO ITEM SPDA
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS REFORÇADAS PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. TERMINAL AÊREO H=30CM, Ø3/8", COM BANDEIRINHA A 5CM,	PÇ PÇ PC PC	DO ITEM SPDA
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS REFORÇADAS PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. TERMINAL AÉREO H=30CM, Ø3/8", COM BANDEIRINHA A 5CM, REF. TEL-043, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. CONECTOR COM RABICHO PARA TERMINAL AÉREO COM BANDEIRINHA, REF. TEL-620, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. SUPORTE GUIA CURTO, H=5CM, REF. TEL-241, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PÇ PÇ PÇ PÇ PÇ	DO ITEM SPDA 1 1 4 2 20 20 48
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS REFORÇADAS PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. TERMINAL AÉREO H=30CM, Ø3/8", COM BANDEIRINHA A 5CM, REF. TEL-043, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. CONECTOR COM RABICHO PARA TERMINAL AÉREO COM BANDEIRINHA, REF. TEL-620, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. SUPORTE GUIA CURTO, H=5CM, REF. TEL-241, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. CABO DE COBRE #35MM², NÚ.	PÇ PÇ PC PC	DO ITEM SPDA 1 1 4 2 20 20
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉR PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, COM 4 PONTAS, ROSCA 3/4" EXTERNO, AÇO INOXIDÁVEL, H=350MM, REF. TEL-030, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. BASE DE FERRO FUNDIDO PARA MASTRO, Ø2", COM 4 FUROS, REF. TEL-070, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS SIMPLES PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. ABRAÇADEIRA GUIAS REFORÇADAS PARA MASTRO COM 2 DESCIDAS, Ø2", FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. TERMINAL AÉREO H=30CM, Ø3/8", COM BANDEIRINHA A 5CM, REF. TEL-043, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. CONECTOR COM RABICHO PARA TERMINAL AÉREO COM BANDEIRINHA, REF. TEL-620, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR. SUPORTE GUIA CURTO, H=5CM, REF. TEL-241, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	PÇ PÇ PÇ PÇ PÇ	1 1 4 2 20 20 48

Rua Augusto Corrêa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br



nº 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30)CM	UND.	6
	BARRA CONDUTORA REDONDA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	UND.	20
	Ø3/8"X3400MM, REF. TEL-760, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.		
	KIT DE SOLDA EXOTÉRMICA (SOLDA, CADINHO, ETC)	UND.	6
oyoyumnon madaan	CLIPS GALVANIZADOS PARA EMENDA DA BARRA DE AÇO, REF. TEL-5238, FAB. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR.	UND.	60
15	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA - VER PLANILHA		
	DESCRIÇÃO.	UNID.	QUAN
1	REDE ESTRUTURADA	ACTION NAMED IN	
*	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS		
	SWITCH GERENCIÁVEL COM TECNOLÓGIA POE, 24 PORTAS 10/100/1000 UTP + 02 PORTAS DE UPLINK 1000BASE-SX,	UND.	4
V22920000000000000000000000000000000000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ACCESS POINT 10/100/1000, RJ-45, IEEE 802.11A/B/G/SUPERN.	UND.	4
	CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		State of the
	SUB-TOTAL(EQUIPAMENTOS)		ENL
	MATERIAIS/SERVIÇOS		
	DIO TIPO GAVETA, 1U (12 FIBRAS MULTIMODO), PARA INSTALAÇÃO EM "RACK" PADRÃO 19", NA COR CINZA MUNSELL 6.5, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PIIIOTANTE, COMPLETO, EQUIPADO COM: ADAPTADORES TIPO SC, "PIG TAILS", MÓDULOS DE EMENDAS TIPO BANDEJA PARA ATÉ 12 FIBRAS, PAINEL INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 1 RÉGUA DE 12 ADAPTADORES, GUIA INTERNO E EXTERNO PARA ENCAMINHAMENTO DOS CORDÕES ÓPTICOS DE MANOBRA, SAÍDA INTERNA E EXTERNA PARA CORDÕES DE MANOBRA, TAMPA FRONTAL ARTICULADA, BLOCOS DE ANOTAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DA FIBRA, PROTETORES DE	UND.	4
	EMENDAS, SUPORTE P/FIXAÇÃO, KIT DE PARAFUSOS,		
A POSSONIA DE LA POSSONIA DEL POSSONIA DE LA POSSONIA DEL POSSONIA DE LA POSSONIA	BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E PROTETORES DE EMENDA. BASTIDOR METÁLICO EM AÇO FECHADO, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, ALTURA 12U, ALTURA TOTAL DE 1278MM, PADRÃO 19", COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO EM PISO, ABERTURA NA BASE E TOPO PARA PERMITIR ENTRADA E SAÍDA DE CABOS, TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÉ E FECHADURA COM CHAVE, PLANO DE FIXAÇÃO FRONTAL REGULÁVEL EM PROFUNDIDADE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA DO BASTIDOR EM EPÓXI- PÓ TEXTURIZADO, COR CINZA MUNSELL 6.5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	3
	BASTIDOR METÁLICO EM AÇO FECHADO, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, ALTURA 24U, ALTURA TOTAL DE 1278MM, PADRÃO 19°, COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO EM PISO, ABERTURA NA BASE E TOPO PARA PERMITIR ENTRADA E SAÍDA DE CABOS, TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÉ E FECHADURA COM CHAVE, PLANO DE FIXAÇÃO FRONTAL REGULÁVEL EM PROFUNDIDADE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA DO BASTIDOR EM EPÓXIPÔ TEXTURIZADO, COR CINZA MUNSELL 6.5, CONSTRAME	UND.	

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br

7-90-

A

n° 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.		(al-272-122)
VOICE PANEL., PADRÃO 19", 30 PORTAS RJ-45, ADAPT PROTEÇÃO DE CONTATO DE PORTA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, 8 VIAS, CATEGORIA 3. FAB.FURUKA SIMILAR.		4
	UND.	
PATCH PANEL, PADRÃO 19", 48 PORTAS RJ-45, ADAPT PROTEÇÃO DE CONTATO DE PORTA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, 8 VIAS. CATEGORIA 6. FAB.FURUKA SIMILAR.		4
ORGANIZADOR DE CABOS, ALTURA DE 1U, HORIZON PADRÃO 19", COM TAMPA, PINTURA NA COR CINZA 1 6.5. REF. FAB. FURUKAWA OU SIMILAR	TTAL, UND.	20
BASTIDOR METÁLICO COM 10 POSIÇÕES PARA BLOC ENGATE RÁPIDO, COM PROTEÇÃO DE CONTATO.	O DE UND.	3
BLOCO TERMINAL DE ENGATE RÁPIDO COM MÓDUL PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA INDIHIDUAL CONTRA SU TENSÃO E/OU CORRENTES EM CADA PAR DO BLOCO COM CONTATO PERMANENTEMENTE ABERTO, CONT METÁLICOS EM BRONZE COM TRATAMENTOS QUÍMI PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COM TECNOLOGIA RÁPIDO – IDC, CAPACIDADE PARA 10 PARES, COM BATERRAMENTO MINI PEI, MONTAGEM EM BASTIDOR INOXIDÁVEL, COMPORTAR FIOS NA FAIXA DE Ø0,40M Ø0,65MM E ISOLAMENTOS PLÁSTICOS DE NO MÁXIM	TERMINAL, TATOS ICO DE DE ENGATE ARRA DE L DE AÇO MM A IO Ø1,40MM	30
CAIXA PARA TELEFONE, EM CHAPA PRÉ-GALVANIZA CINZA MUNSELL 6.5, PADRÃO TELEBRÁS, DIMENSÃO (80X80X12MM), DE EMBUTIR, COM FECHO, COM FUNI MADEIRA, COM BARRA DE ATERRAMENTO. REF. FAI OU SIMILAR.	DO DE	1
CABO ÓPTICO DIELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO INTE DIÂMETRO EXTERNO DE 10,6 MM, DIÂMETRO DO NÚ FIBRA DE 62,5 µM, CONSTITUÍDO POR 4 FIBRAS MULT POSICIONADAS EM TUBOS, PROTEGIDOS POR ARMAG DE ARAMIDA E FITA "WATERBLOCKING" E CAPA EX PVC. FAB. FURUKAWA. OU SIMILAR.	CLEO DA CIMODO ÇÃO DE FIOS	65
CABO TELEFÓNICO USO INTERNO TP CI 50 PARA 20 P	ARES. M	80
CABO DE PAR TRANÇADO ELETRÔNICO FAST-LAN, C 6 U/UTP, NÃO BLINDADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 4 PARES, DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE 6MM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS COM ISOLAÇÃO E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE C COM OS PADRÕES PARA CATEGORIA 6, COM CAPA E COR VERMELHA E DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,58 M DE FLAMABILIDADE – CMR, RESISTINDO A UMA FOR TRAÇÃO DE PELO MENOS 400 N, ATENDE À NORMA A 568 EM TODOS OS ASPECTOS (CARACTERÍSTICAS ELI	ATEGORIA M DE 23AWG, COM M OMPATÍVEL M PVC NA M, CLASSE GA DE ANSI EIA/TIA	2300

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br

AAN AAN

12

2

nº 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

	Description of the second seco		
	"PATCH CORD METALICO GIGALAN, CATEGORIA 6 U/UTP, NÃO	UND.	60
	BLINDADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 24AWG, DE 4 PARES,		
	DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE 6MM, COMPRIMENTO DE 2		
	METROS, COM CONECTORES RJ-45 EM AMBAS EXTREMIDADES,		
	MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO DO CONECTORES RJ-45 EM		
	BRONZE FOSFOROSO COM 100μIN (2,54μM) DE NÍQUEL E 50μIN		
	(1,27µM) DE OURO, MONTADOS COM PINAGEM PADRÃO T568-A,		
	COM CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU,		
	FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE		
	0,20MM, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES PARA		
	CATEGORIA 6, COM CAPA EM PVC NA COR VERMELHA E DE		
	ESPESSURA MÍNIMA DE 0,58 MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE –		
	CMR, RESISTINDO A UMA FORÇA DE TRAÇÃO DE PELO MENOS		
	400 N, ATENDE À NORMA ANSI EIA/TIA 568 EM TODOS OS		
	ASPECTOS (CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS, ETC.).	described in	
	FAB, FURUKAWA, OU SIMILAR.		
	ESPELHO UNIVERSAL NO FORMATO 4"X2" PARA 2 CONECTORES	UND.	46
	FÉMEA DO TIPO RJ-45 8 VIAS COM PORTA ETIQUETA RETRÁTIL.		
	FAB. FURUKAWA OU SIMILAR.		
	CONECTOR RI-45 FÊMEA CATEGORIA 6, MODULAR DE 8	UND.	92
	POSIÇÕES, COM CONTATOS DO TIPO IDC NA PARTE TRASEIRA E		
	CONECTOR DO TIPO RJ-45 FÉMEA NA PARTE FRONTAL PARA		
	CONEXÃO DE CONECTORES RJ-45 E RJ-11 MACHOS. QUE ATENDA		
	TOTALMENTE OS REQUISITOS DE CATEGORIA 6, OBEDECENDO		
	AO ESQUEMA DE PINAGEM T568 E A NORMA ANSI EIA/TIA-568		
	EM TODOS OS ASPECTOS (CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS,		
	MECÂNICAS, ETC). FAB. FURUKAWA OU SIMILAR.		
	ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO	VR	50
	PROPAGANTE A CHAMA, Ø3/4",EM BARRAS DE 3(TRÊS)	THE REAL PROPERTY.	
	METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.		1000
	ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO	VR	2
	PROPAGANTE A CHAMA, Ø1", EM BARRAS DE 3(TRÊS)	TEXT STORY	
	METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	Sand Sand Sand	
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø3/4", COM	VR	30
	COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO,		
	FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE		
	3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.		
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø1", COM	VR	6
	COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO,		
	FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE		
	3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.		
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø144°, COM	VR	2
	COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO.		
	FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE		
	3(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057.		
	DUTO KANALEX DE PEAD, PRETO, SEÇÃO CIRCULAR,	М	20
	CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEAVEL, 3".		
mrane-ing	CURVA EM FG 90° Ø 3/4"	UND.	44
	CURVA EM FG 90° Ø 1°	UND.	1
***************************************	CURVA FG 90° Ø 1¼°	Constitution of the last of th	1
-	CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø3/4", TIPO L,FAB.DALSOU	UND.	
	CONTROL OF THE CALAST CARRIED TO A CONTROL OF THE CASE	UND.	15

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br



nº 66778, emitida em 17/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

SIMILAR.		
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø3/4", TIPO T,FAB.DAISA OU SIMILAR.	UND.	1
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø1", TIPO L FAB.DAISA OU SIMILAR	. UND.	2
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø1", TIPO T.FAB.DAISA OU SIMILAR.	UND.	2
CONDULETE EM ALUMÍNIO Ø11/4", TIPO T.FAB.DAISA OU	UND.	1
SIMILAR.		
ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 100 E ABA DE 50MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, A 1010, EM CHAPA N 18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000 MM.	PÇ PÇ	.62
TERMINAL PARA ELETROCALHA LISA TIPO U, 100X50 MM,	UD	6
GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA		
Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.		
CURVA HORIZONTAL 90°, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA	PÇ	4
ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE,		
LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO		
A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.		
CURVA VERTICAL 90°, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA	PÇ	1
ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE,		
LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO		
A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.		
TÉ HORIZONTAL 90°, RAIO DE CURVATURA 200 MM, PARA	UND.	3
ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO		
A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE ACO CARBONO.		
TÊ VERTICAL 90°, RAIO DE CURVATURA 200 MM, PARA	UND.	3
ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA,	DIAD.	3
LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO		
A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO.		
SAÍDA HORIZONTAL, EM CHAPA DE ACO GALVANIZAÇÃO POR	UND.	52
IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13		
MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø3/4".		
SAÍDA HORIZONTAL, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO POR	UND.	1
IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13	CHAPTER OF THE	
MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø1".		
CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETRODUTO	CI	76
TOUR MEADON ON AST TO DEACADED A TIBO "TO" MEDICATUAD		
(CHUMBADOR Ø1/4" UR, BRAÇADEIRA TIPO "D", VERGALHÃO		
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA		
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4".		
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA	a	124
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38,		124
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA		124
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4",		124
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50.	a	
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50. CAIXA ESMALTADA DE FERRO "4X2".	CJ UND.	48
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50. CAIXA ESMALTADA DE FERRO "4X2". CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA (10X10X10)CM, COM TAMPA	a	124 48 1
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50. CAIXA ESMALTADA DE FERRO "4X2". CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA (10X10X10)CM, COM TAMPA APARAFUSADA.	UND.	48
ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/4"X3/4". CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (CHUMBADOR Ø1/4" UR, CANTONEIRA "ZZ ALTA 38X38, VERGALHÃO ROSCA TOTAL Ø3/8"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø3/8", ARRUELA LISA Ø3/8", PARAFUSO SEXTAVADO Ø3/8"X3/4", SUPORTE VERTICAL 100X50. CAIXA ESMALTADA DE FERRO "4X2". CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA (10X10X10)CM, COM TAMPA	CJ UND.	48

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br









	CONCRETO (60X60X60)CM		
***************************************	ACESSÓRIOS (ARRUELA LISA, ARRUELA DE PRESSÃO, BUCHA DE ALUMINIO Ø1/2, ANILHAS, ABRAÇADEIRAS ETC)	C	1
WALTERDOODS	CERTIFICAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO.	VB	1
	SUB-TOTAL(MATERIAIS)		
	TOTAL DO DEM I		
u	CIRCUITO FECHADO DE TV	141.2	
	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS		
	CÂMERA FIXA INTERNA EM DOMO COLORIDA COM TECNOLOGIA IP, COM LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2,9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM FORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	7
	CÂMERA FIXA PARA USO EXTERNO, INSTALADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO COM TECNOLOGIA IP E LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2,9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	3
	SERVIDOR DE VÍDEO, INTEL CORE 17 2,66GHZ OU SUPERIOR, COM O WINDOWS 7, 4GB DE RAM OU SUPERIOR, MONITOR 26" LCD, TECLADO, MOUSE, HD PARA GRAVAÇÃO DE 30 DIAS DE IMAGEM (MINIMO DE 500GB), GRAVADOR DE DVD-RW E DUAS PLACA DE REDE ETHERNET 10/100.	UND.	1
	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CFTV, MONITORAÇÃO E TODAS AS APLICAÇÕES NECESSÁRIAS DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS PARA 12 CÂMERAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	1
	NO-BREAK BIFÁSICO, SENOIDAL, 2KVA, ENTRADA 220V, SAÍDA 127V	UND.	1
	TOTAL DO DEM II		
II	SONORIZAÇÃO		
	AMPLIFICADOR DE POTÉNCIA DE ÁUDIO ESTÉREO, 2X200WRMS, PARA LINHA DE 70V, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	4
	MESA DE SOM PARA 24 CANAIS PADRÃO RACK 19", ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.	UND.	1
	DVD COM OPÇÕES DE DISCO:DVD, AUDIO CD. CD-R, CD-RW, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.PHILIPS	UND.	
	MICROFONE COM CHAVE, COM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 14 KHZ, COM SUPORTE PARA MESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	4
-	MICROFONE COM CHAVE, SEM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 18 KHZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	2
*******	CAIXA ATIVA DE 100WRMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND.	2
-	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE RETORNO INSTALADA NO PISO.	UND.	2
	PROJETOR MULTIMIDIA 4000 ANSI LUMENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO EPSON OU SIMILAR	UND.	1
	SUB-TOTAL(ZQUIPAMENTOS)		

Rua Augusto Correa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br



p 9



R	ACK ABERTO PADRÃO 19" COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E	UND.	1
	ARGURA, PERMITENDO USAR MIXER MENOR QUE PADRÃO 19" LTURA ÚTIL 66CM		
T	ELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO	UND.	1
N	IOTORIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.		
S	UPORTE PARA PROJETORES PARA FIXAÇÃO EM TETO OU AREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	1
C	ABO P/ ÁUDIO DE BAIXO NÍVEL, 1 PAR 22AWG, BLINDADO E ALANCEADO.	M	150
C	ABO HDMI COM BANHO DE OURO COM ESPESSURA, 26 AWG	PÇ	2
C	ABO MULTICANAL MEDUSA COM VEIAS BLINDADAS E	M	30
C	NCAPADAS E BLINDAGEM COLETIVA DE 28 PARES. AIXA MEDUSA MULTICANAL DE 20 VIAS E 02 SAÍDAS, FAB.	UND.	1
3	ANTO ANGELO OU SIMILAR. ONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX-FEMEA LINHA OU SIMILAR	UND.	6
	ONECTORES ALR-NEUTRIK NC3FX MACHO LINHA OU SIMILAR	UND.	10
C	CONECTORES XLR FÉMEA PARA MICROFONE NEUTRIK OU	UND.	4
F	EMILAR ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø3/4",EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS,COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	7
F	ELETRODUTO DE PVC, RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, Ø1", EM BARRAS DE 3(TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	2
I	PROPAGANTE A CHAMA, Ø1.1/4", EM BARRAS DE 3(TRÈS)	VR	2
	METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO Ø3/4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO COM LUVA E PROTETOR DE ROSCA EM BARRAS DE	VR	4
	S(TRÊS) METROS, CONFORME NBR 13057. ELETROCALHA LISA, TIPO "U", LARGURA 100 E ABA DE 50MM, COM TAMPA DE ENCAIXE LISA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, A 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, PEÇA EM 3000 MM.	VR	6
	CURVA HORIZONTAL 90°, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA № 18 MSG DE AÇO CARBONO.	PÇ	2
	LUVA PVC ROSCAVEL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UD	2
and the same of th	CURVA VERTICAL 90°, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA LISA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO	PÇ	2
	A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA № 18 MSG DE AÇO CARBONO. DUTO TÉCNICO PERFIL DUPLO EM ALUMÍNIO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA BRANCO TIPO C, COM DIMENSÕES	M	3
	(43/73)MM. REF.: DT-14441 DUTOTEC. TAMPA PLANA RENHURADA EM ALUMÍNIO DUTO 45" BRANCO. REF.: DT-15040 DUTOTEC.	UND.	3

Rua Augusto Correa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br

.18



	TEE SANITARIO CURTO Ø 100 X 100MM	UND.	12,00
-	TEE SANITARIO CURTO Ø 50 X 50MM	UND.	18,00
-	CURVA 90° RAIO LONGO Ø 50MM	UND.	1,00
-	CURVA 90° RAIO LONGO Ø 100MM	UND.	1,00
03	ACESSÓRIOS	UND.	
-	SIFÃO CROMADO 1X1.1/2" LAVATORIO E MICTÓRIO C/ VALV.	UND.	32,00
	CAIXA SIFONADA EM PVC	UND.	
-	150MM X 50MM C/ GRELHA CROMADA QUADRADA	UND.	11,00
*	VEDAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO	UND.	17,00
-	185MM X 75MM HERMÉTICA C/ TAMPA CROMADA QUADRADA	UND.	1,00
-	150MM X 50MM HERMÉTICA C/ TAMPA CROMADA QUADRADA	UND.	3,00
04	TRATAMENTO DE EFLUENTES	UND.	
-	BOMBA SUBMERSÍVEL (POT. 1,0CV/0,75KW) 25,8MP/H	UND.	1,00
-	FOSSA (CAP 5.209 LITROS)	UND.	1,00
-	FILTRO ANAERÓBIO (CAP 4.888 LITROS)	UND.	1,00
-	CAIXA COLETORA (CAP 1.800 LITROS) - 1,00 X 1,00 X 1,80M	UND.	1,00
-	CAIXA DE AGUA PLUVIAIS 40 X 40CM	UND.	7,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO 60 X 60CM	UND.	5,00
	TATAL CURAL		

	TOTAL GERAL		
17	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO - VER PLANILHA		
TEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
01	EQUIPAMENTOS/PEÇAS		
-	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UND.	4,00
-	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	UND.	4,00
***	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO - 04 KG	UND.	1,00
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA P/ 120 MINUTOS	UND.	47,00
Marina mana mana	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND,	70,00
01	EQUIPAMENTOS/PEÇAS		
*	ARMÁRIO EM CHAPA DOBRADA 50 X 50 X 25CM	UND.	4.00
-	MANGOTINHO - MANGUEIRA SEMI - RÍGIDA Ø 3/4" X30,00M	UND.	4.00
-	VÁLVULA DE ABERTURA RÁPIDA Ø 3/4"	UND.	4,00
*	ESGUICHO REGULÁVEL P/ MANGUEIRA SEMI-RÍGIDA Ø 3/4"	UND.	4,00
*	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 60 X 40CM	UND.	1,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 2.1/2"	UND.	4,00
*	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° Ø 63MM	UND,	5,00
O2	TUBOS		
*	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 2.1/2" X 3,00M	VR	36,00
03	CONEXÕES		
-	ADAPTADOR Ø 63MM R,5 FX ENGATE RÅPIDO Ø 63MM	UND.	5,00
-	JOELHO 90° F°G° Ø 2.1/2"	UND.	15,00
**************************************	TEE DE REDUÇÃO F°G° Ø 2.1/2 X 3/4"	UND.	4,00

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br

19

8



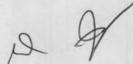
	TEE F*G* Ø 2.1/2"	UND.	11,00
***	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	UND.	2,00
A	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO	UND.	1,00
*	MANÔMETRO	UND.	1,00
04	DIVERSOS		
-	ELETRO BOMBA DE REFORÇO - 2 HP	UND.	1,00
18	INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA		
18.1	PONTO DE REDE FRIGORIGENA	UND.	78,00
19	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		
19.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ASSENTO	UND.	14,00
19.2	BACIA SIFONADA COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ASSENTO - PNE	UND.	3,00
19.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA	UND.	17,00
19.4	CABIDE EM LOUÇA	UND.	17,00
19.5	LAVATÓRIO COM TAMPO DE GRANITO COM 01 CUBA COM TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA -1,10M (B3)	UND.	2,00
19.6	LAVATÓRIO COM TAMPO DE GRANITO COM 03 CUBAS COM TORNEIRA, SIFÁO E VÁLVULA -1,90M (B01)	UND.	6,00
19.7	SABONETEIRA LÍQUIDA	UND.	8,00
19.8	PAPELEIRA PARA TOALHA DE PAPEL	UND.	8,00
19.9	ESPELHO DE CRISTAL	M ²	8,16
19.10	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA COM ACESSÓRIOS	UN	9,00
19.11	BARRA EM AÇO INOX	ML	11,40
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:		
20.1	BANCADA (B1) EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO TIPO POSTFORMING - CONFORME DETALHE	UND.	1,00
20.2	BANCADA (B2) EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO TIPO POSTFORMING - CONFORME DETALHE	UND.	1,00
20.3	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND.	29,50
20.4	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2º, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	UND.	93,52
20.5	ESCADA DE MARINHEIRO COM PROTEÇÃO	UND.	9,00
20.6	TAMPA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO	UND.	2,00
20.7	ELEVADOR PARA 4 PARADAS C/ CASA DE MAQUINAS	UND.	2,00
20.8	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO COM LETRAS EM BAIXO RELEVO - 40X30CM	UND.	1,00
21	LIMPEZA:		
21.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA COM BOTA FORA	M ²	1,622,6

Rua Augusto Corrêa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mall: prefeitura@ufpa.br









III.02 ADITIVOS:

III.02.01 - 1° ADITIVO

SERVIÇOS ADITIVADOS:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	UN.	QUANT.
1.8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANULA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA DE 1,50 A 3,0 M INCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M³	980,00
2.2	CARGA MECANIZADA COM BOTA FORA ATE 20KM	M ³	980,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	95,23
3.0	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO - CINTAS		
3.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 30 MPA	M ³	50,30
3.2	AÇO CA 50 KG	KG	4701,00
3.3	AÇO CA 60 KG	KG	295,00
3.4	ESTACA RAIZ DE DIAM = 20CM	М	432,00
3.5	ESTACA RAIZ DE DIAM = 25CM	М	403,00
3.6	ESTACA RAIZ DE DIAM = 30CM	М	389,00
4.0	SUPER ESTRUTURA - VIGAS - PILARES - LAJE		
4.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 30 MPA	М3	440,00
4.2	AÇO CA 50 KG	KG	10.056,00
4.3	ESCORAMENTO DE LAJE	M2	1,453,23
4.4	PROTENSÃO PARA LAJES CORDOALHAS 15.2 MM	KG	1.246,26
4.5	PROTENSÃO PARA LAJES CORDOALHAS 15.2 MM	KG	101,30

Rua Augusto Corrêa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br All

9

R. A



SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

1.0	MOVIMENTO DE TERRA	UN	QUANT.
1.1	ATERRO COM MATERIAL DE FORA, INCLUINDO APILOAMENTO	M ³	350,00
3.0	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO - CINTAS	Proceedings of the same of	
3.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 15 MPA	M ³	12,30
3.2	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M ³	38,00
3.3	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 20X20CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	М	780,00
3,4	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - 25X25CM (INCLUINDO CRAVAÇÃO)	м	1.540,00
4.0	SUPER ESTRUTURA - VIGAS - PILARES - LAJE	The second second	
4.1	CONCRETO COM SEIXO FCK= 25 MPA	M ³	375,00

III.02.02 - 2° ADITIVO:

SERVIÇOS ADITIVADOS:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	UM	QUANT
1.8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
2.0	ESQUADRIAS:		
2.1	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM FERRAGENS E VIDRO TEMPERADO DE 8MM (INSTALADO)	M ²	40,04
2.2	PELE DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR DE 10MM TIPO BLINDEX OU SIMILAR	M²	25,90
3.0	FORRO:		2 TV (120 - 11)
3.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO - COLOCADO	M ²	1.447,98
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	The state of the s	
4.1	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E ATERRAMENTO		Section of the sectio
1.1.1	CRUZETA DE CONCRETO COM (90 X 115 X 2400) MM.	PÇ	1,00
1.1.2	MÃO FRANCESA PLANA DE 726 MM.	PÇ	2,00

Rua Augusto Corrêa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br THE STATE OF THE S

y

R

9

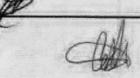


4.1.3	ELO FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, IOK.	PÇ	2,00
4.1.4	CABO DE COBRE DE 185 MM², EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	ML	33,00
4.1.5	HASTE PARA ATERRAMENTO Ø5/8X3000MM COBREADA	UND	6,00
4.2	ALIMENTADORES		
4.2.1	CABO DE COBRE DE 10 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	ML	395,00
4.2.2	CABO DE COBRE DE 150MM² EPR 90°, ISOLAMENTO 0,6/1KV, CLASSE 5	ML	616,00
4.2.3	TOMADA, 2P+T, 10A-250V,COM TAMPA INSTALADA NA PAREDE EM CAIXA(4"X2").	PÇ	194,00
4.2,4	CAIXA 4"X2", FG	PÇ	258,00
4,3	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO		
4.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO QLF'S	PÇ	3,00
4.4	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
4.4.1	CABO DE PAR TRANÇADO ELETRÔNICO FAST-LAN, CATEGORIA 6 U/UTP, NÃO BLINDADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 23AWG, DE 4 PARES, DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE 6MM, COM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATÍVEL CO	M	463,00
4.4.2	DUTO KANALEX DE PEAD, PRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEAVEL, 3".	м	50,00



1

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br







SERVIÇOS SUPRIMIDOS:

1.0	FORRO:	UN	QUANT
1.1	LAMBRIL DE RÉGUA PVC L=20CM ENTARUGAMENTO METALICO	M ²	297,01
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:		
2.1	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E ATERRAMENTO		
2.1.1	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Ø4", COM COSTURA E REBARBAS REMOVIDAS, TIPO SEMI-PESADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 (TRÊS) METROS, COM LUVA, CONFORME NBR 5624.	VR	1,00
2.2	ALIMENTADORES:		
22.1	CABO DE COBRE DE 16 MM², NÃO HALOGENADO, HEPR 90°, ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV, CLASSE 5.	ML	77,00
2.2.2	CABO DE COBRE DE 6 MM2, NÃO HALOGENADO, ISOLAMENTO 450 / 750 V, CLASSE 5.	ML	263,00
2.3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
2.3.1	CABO P/ ÁUDIO DE BAIXO NÍVEL, 1 PAR 22AWG, BLINDADO E BALANCEADO.	М	110,00

SERVIÇOS SUPRIMIDOS PARA ADEQUAÇÃO DOS VALORES:

	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA - UFPA		
1	RODAPÉS, SOLEIRAS E PETTORIS:	The state of the s	Action in the second
1.1	RODAPE EM LAMINADO DURAFLOOR	ML	
2	PISOS:		42,80
2.1	LAMINADO DURAFLOOR LINHA PRO E=8MM ALTO TRAFEGO INCLUINDO ARREMATES	M2	142,02
3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA - VER PLANILHA		
	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS		
	CIRCUITO FECHADO DE TV		
	EQUIPAMENTOS/SERVICOS		

Rua Augusto Correa, n°01 - CEP: 66.075-110. Belém-PA

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br and a

4 -/

D



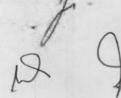
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

3.1	CÂMERA FIXA INTERNA EM DOMO COLORIDA COM TECNOLOGIA IP, COM LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2,9MM- 10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM FORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	7,00
3.2	CÂMERA FIXA PARA USO EXTERNO, INSTALADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO COM TECNOLOGIA IP E LENTE VARIFOCAL 1/3 DF=2,9MM-10MM, COMPLETA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	3,00
3,3	SERVIDOR DE VÍDEO, INTEL CORE I7 2,66GHZ OU SUPERIOR, COM O WINDOWS 7, 4GB DE RAM OU SUPERIOR, MONITOR 26" LCD, TECLADO, MOUSE, HD PARA GRAVAÇÃO DE 30 DIAS DE IMAGEM (MINIMO DE 500GB), GRAVADOR DE DVD-RW E DUAS PLACA DE REDE ETHERNET 10/100.	UD	1,00
3.4	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CFTV, MONITORAÇÃO E TODAS AS APLICAÇÕES NECESSÁRIAS DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS PARA 12 CÂMERAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	1,00
3,5	NO-BREAK BIFÁSICO, SENOIDAL, 2KVA, ENTRADA 220V, SAÍDA 127V	UD	1,00
3.6	SONORIZAÇÃO		1,00
3.6.1	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE ÁUDIO ESTÉREO, 2X200WRMS, PARA LINHA DE 70V, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	4,00
3.6.2	MESA DE SOM PARA 24 CANAIS PADRÃO RACK 19", ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÈCNICAS.	UD	1,00
3.6.3	DVD COM OPÇÕES DE DISCO:DVD, AUDIO CD, CD-R, CD-RW, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.PHILIPS	UD	1,00
3.6.4	MICROFONE COM CHAVE, COM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 14 KHZ, COM SUPORTE PARA MESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	4,00
3.6.5	MICROFONE COM CHAVE, SEM FIO, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ À 18 KHZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	2,00
3.6.6	CAIXA ATIVA DE 100WRMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	2,00
3.6.7	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DE REFORNO INSTALADA NO PISO.	UD	2,00
3.6.8	PROJETOR MULTIMIDIA 4000 ANSI LUMENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO EPSON OU SIMILAR	UD	1,00
3.6.9	MATERIAIS E SERVIÇOS		1,00
3.6.10	RACK ABERTO PADRÃO 19° COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO É LARGURA, PERMITENDO USAR MIXER MENOR QUE PADRÃO 19° ALTURA ÚTIL 66CM	UD	1,00
3.6.11	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO MOTORIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UD	1,00

Rua Augusto Corrêa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

E-mail: prefeitura@ufpa.br







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

3.6.12	SUPORTE PARA PROJETORES PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UD	1,00
3.6.13	CABO P/ ÁUDIO DE BAIXO NÍVEL, 1 PAR 22AWG, BLINDADO E BALANCEADO.	М	150,00
3.6.14	CABO HDMI COM BANHO DE OURO COM ESPESSURA, 26 AWG FULL HD COM 20M.	PÇ	2,00
3.6.15	CABO MULTICANAL MEDUSA COM VEIAS BLINDADAS E ENCAPADAS E BLINDAGEM COLETIVA DE 28 PARES.	М	30,00
3.6.16	CAIXA MEDUSA MULTICANAL DE 20 VIAS E 02 SAÍDAS, FAB. SANTO ANGELO OU SIMILAR.	UD	1.00
3.6.17	CONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX-FEMEA LINHA OU SIMILAR	UD	6,00
3.6.18	CONECTORES XLR-NEUTRIK NC3FX MACHO LINHA OU SIMILAR	UD	10,00
3.6.19	CONECTORES XLR FÊMEA PARA MICROFONE NEUTRIK OU SIMILAR	מט	4,00
4	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO - VER PLANILHA:	VB	1.00
4.1	EQUIPAMENTOS/PEÇAS		
4.2	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	4,00
4.3	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	UN	4,00
4.4	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO - 04 KG	UN	1,00
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	70.00
5	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		70,00
5,1	ESPELHO DE CRISTAL	M ²	8,16
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:		0,10
6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO COM LETRAS EM BAIXO RELEVO - 40X30CM	UN	1,00

V . DA RESPONSABILIDADE:

V. 01 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (Art. 69 da Lei n°8.666/93).

V. 02 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (Art. 73, parágrafo 2°, da Lei n°8.666/93).

9. CONCLUSÃO E PARECER:

Rua Augusto Correa, n°01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA Telefone: (91) 3201-7155

Telefone: (91) 3201-7155 E-mail: prefeitura@ufpa.br do

· . A

js.

2 4

Condura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PREFEITURA DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à obra ficou constatada que os serviços contratados, foram devidamente concluidos, obedecendo às especificações determinadas pelo convite em questão, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mútua plena e geral quitação da obra a cargo da Firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável pelo que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil.

Belém, 30 de Setembro de 2013.

MIKE DA SILVA PEREIRA

ENGENHEIRO DA UFRA/PCLL CREA Nº 15053-D PA

DIRETOR DO ESPAÇO PISICO PUEPA

REPRESENTANTE DOJCA/UFPA

ENGENHEIRO CIVIL - MAGUEN GERSON PINTO

CREA 12806D PA

ENGENHEIRO CIVIL - MAGUEN

JAYME BENTES CREA 13761D PA

ENGENHEIRO ELETRICISTA - MAGUEN GABRIEL BERBARY MANSUR

ENGENHEIRO ELETRICISTA - UFPA NILTON SANTOS CATUNDA

CREA 5261 D PA

O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2014, e contém 42 folhas Chave de Impressão: AZ3723932498077B5Y84

vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado Regional de Engenharia e Agronomia da Pará,

n° 66778, emitida em 17/06/2014 CARTÓRIO CONDURA Reconheço por semelhanca acido Firma(s) com a seta: (cinturu)





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO **SERVICOS** No DE **CELEBRADO** ENTRE UNIVERSIDADE A PARÁ FEDERAL DO E **EMPRESA** A CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.

Processo nº 023083/2011

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Magnifico Reitor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2105, apto 901, nomeado por Decreto Presidencial não numerado de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15/06/2009, portador do CIC nº 066.166.902-53 e do RG nº 4059742- SSP/PA, e a CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.295/0001-07, Av. Generalissimo Deodoro, nº 1949- Altos, bairro Cremação, Cídade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAYME BENTES, portador da Cl nº 13761-D CRE/PA e do CPF nº 638.375.522-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2012, nos termos da ² Lei 8.666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2012, que tem por objeto a: "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA - UFPA".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Contrato nº 15/2012, na forma do art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65 inciso II, alínea "d" inciso II da Lei 8666/93 visando a repactuação contratual e reequilíbrio econômico - financeiro no valor de R\$ 228.130,54 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), e acréscimo no valor de R\$ 315.647,96 (trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, visando à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Contrato Original, na forma





do art. 57, §1°, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa constante no Processo às fls. 689 e 690 em face das justificativas constante nos Processos nºs 000421/2013 e 001130/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para fiel cumprimento deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor fixo definitivo e irreajustável de R\$ 3.457.059,04 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos).

A Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de 01/04/2013, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último."

E CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº. 061336 Fonte nº.0112000000 Natureza da Despesa nº. 449051

LÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Sétima do Contrato, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantía, no valor de 2% (dois por cento), relativo ao valor acrescido ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de MARCO

de 2013

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY P/ CONTRATANTE

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 767-272.119-72

e RG: 4594933

Jamara A Queviery PF: 998:005,932-91

RG: 528340





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2904

CONTRATO Nº 15/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA E A EMPRESA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.

Processo n° 023083/2011

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnifico Reitor, Prof. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, designado pelo Decreto Presidencial não - numerado de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15/06/2009, portador do CPF nº. 066. 166.902- 53, e CI nº. 4059742- SSP/PA, e a CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, sediada na Av. Generalissimo Deodoro nº 1949-altos, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66070-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.295/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada peloSr JAYME BENTES, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Brás de Aguiar nº 919, apto 500, bairro Nazaré, portador do CPF nº 638.375..522-68, e da CI nº 13.761-D, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO E DA LICITAÇÃO

O presente Contrato, cuja lavratura decorre da autorização da autoridade administrativa competente exarada no processo respectivo, foi precedido de licitação, através da Concorrência nº 11/2011, realizada nos termos do art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei n. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1. A CONTRATADA, por força deste instrumento, em submissão às condições estabelecidas na Concorrência nº 11/2011, cujo Edital e seus anexos, passam a fazer parte deste Contrato, como se aqui transcritos fossem, obriga-se a prestar com zelo e eficiência a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA – UFPA, conforme especificações contidas no edital e Anexos I e II desta licitação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Os serviços a que se refere esta Cláusula deverão ser executados, na forma do art. 6º, inciso VIII, alinea "a" (empreitada por preço global) e de acordo com as especificações constantes do Edital acima referido, de fis. 443 a 539, e com os termos da



Proposta da CONTRATADA de fis. 2796 a 2859 do PROCESSO nº 023083/2011, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, compreenderão o seguinte:

I. Do Pessoal Utilizado:

- a. A CONTRATADA deverá num prazo de 10 (dez) dias após vigência do Contrato, apresentar ao órgão fiscalizador da UFPA, relação nominal de seus empregados, comunicando previamente, toda e qualquer substituição de pessoal.
- b. A CONTRATADA obriga-se a colocar à disposição da UFPA empregados, devidamente uniformizados, inclusive com crachás, os quais, permanecerão nas dependências da Autarquia, durante o horário do expediente normal, bem como pelo tempo necessário à execução dos serviços pactuados.

II.Do Material e Equipamento:

- a. Os materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados na execução dos serviços serão fornecidos integralmente pela CONTRATADA, nos termos dos Anexos do Edital da Concorrência nº 11 / 2011, observando-se a qualidade e as quantidades indispensáveis à execução do objeto deste Contrato.
- b. Os materiais utilizados pela CONTRATADA no objeto deste Contrato deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE, que se reserva no direito de rejeitálos, caso não satisfaçam os padrões específicos, principalmente no tocante à certificação da ABNT.
- c. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a guarda dos materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos de sua propriedade, não cabendo nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE em caso de furto e/ou extravio.
- d. Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de propriedade da CONTRATADA deverão ser identificados de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.
- e. Todos os equipamentos é utensílios necessários à execução dos serviços deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso, devendo, os danificados, ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

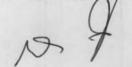
SUBCLÁUSULA ÚNICA: A permanência, atuação e/ou comportamento de qualquer empregado da CONTRATADA, considerado prejudicial, insatisfatório ou inconveniente à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público, dará margem a seu afastamento, sendo que, após a comunicação deste fato, pela CONTRATANTE, através de memorando, a CONTRATADA deverá proceder a sua imediata substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o presente contrato, o seu objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação escrita do contratado;





2900

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a licitante da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, dentro das limitações estatuídas, quer pelo contrato, quer por legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, E DA FORMA DE PAGAMENTO.

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor fixo, definitivo e irreajustável de: R\$- 2.913.280,54 (dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), como contraprestação dos serviços executados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento dos serviços contratados será efetuado, na forma do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 mediante medições mensais dos serviços efetivamente realizados, segundo as parcelas de faturamento obedecendo ao cronograma físico-financeiro, após ser atestada pela fiscalização da UFPA a efetiva execução das etapas previstas no cronograma e ainda de acordo com as especificações técnicas do Edital convocatório e das determinações contidas na IN nº 02 de 30.04.08 da STLI/MPOG.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O correspondente pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do periodo de adimplemento de cada parcela, mediante a emissão de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela CONTRATANTE, bem como comprovação pela CONTRATADA do recolhimento das contribuições sociais. (FGTS e Previdência Social), correspondente ao mês da última competência vencida e, ainda, da apresentação de todos os demais documentos exigidos pela IN nº 02 de 30.04.08 da STLI/MPOG.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Para fins de pagamento deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos: a. Registro da obra no CREA/PA; b. Matrícula da obra no INSS; e; c. Relação dos Empregados – RE, com a devida comprovação de recolhimento do FGTS e do INSS respectivos.

SUBCLÁUSULA QUARTA: De igual modo nenhum pagamento será efetuado antes da comprovação, mediante consulta "on line" no SICAF, da regularidade de situação da empresa, ficando o pagamento sustado caso a CONTRATADA se encontre em situação irregular, sem que isso gere acréscimo de qualquer natureza.

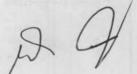
SUBCLÁUSULA QUINTA: O pagamento de que trata esta Cláusula, também não será efetuado, enquanto estiver a CONTRATADA, pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere acréscimo de qualquer natureza.

SUBCLÁUSULA SEXTA: Aludido pagamento será creditado em nome da adjudicatária, através de ordem bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número de conta-corrente e CGC da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas em que importa a execução do presente Contrato, estimadas em R\$- 2.913.280,54 (dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos), correrão por conta da UFPA, estando classificadas no Programa de Trabalho: 002287, Elemento de Despesa: 449051, Fonte: 0112000000, tendo sido para tal fim emitidas as Notas de Empenho nº 806907 e nº 806908, ambas de 02 de dezembro de 2011.





3907

A CONTRATADA obriga-se a prestar garantia contratual, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor desta contratação, em uma das formas previstas no Instrumento Convocatório, a saber: caução em dinheiro ou títulos de dívida pública; ou seguro-garantia; ou fiança bancária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A garantia será renovada sucessivamente até o término do presente Contrato e sempre que seu valor seja objeto de alteração, utilizando-se para tal o indice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

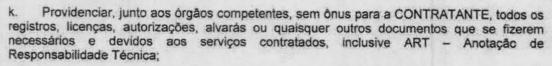
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Após o cumprimento fiel e integral deste Contrato, tendo sido expedido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra ou Serviço, a CONTRATANTE fará, sob requerimento, a devolução da garantia à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- I. Das responsabilidades da CONTRATADA:
- a. O pessoal que a CONTRATADA a qualquer título utilizar na execução dos serviços ora avençados não terá vinculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Na eventual hipótese de vir a CONTRATANTE ser demandada judicialmente por esse motivo, a CONTRATADA a ressarcirá de qualquer despesa que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, inclusive àquelas oriundas dos deslocamentos efetuados.
- b. Caberá à CONTRATADA inteira responsabilidade por todos os encargos, impostos, taxas, seguros e tudo que em virtude de Lei ou Regulamento recaia ou venha a recair sobre os serviços, bem como por obrigações trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciárias, de acidentes e quaisquer outras decorrentes da relação empregatícia entre a empresa e seu pessoal.
- c. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por si e seus subempreiteiros, pelos pagamentos e encargos sobre a mão-de-obra, conforme determinado pela Legislação Trabalhista em vigor.
- d. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.
- e. Responsabilizar-se-á, ainda, a CONTRATADA por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, bem como pelos causados por estes a terceiros, responsabilizando-se, ainda, pela reparação dos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por parte de seus empregados.
- f. A CONTRATADA se obriga a cercar seus empregados das garantias e medidas de proteção, nos termos da legislação trabalhista, relativamente à higiene e segurança do trabalho, bem como arcará com o ônus de fornecimento de uniformes aos mesmos;
- g. Manter em atividade o número de empregados contratados;
- h. Caberá à CONTRATADA inteira responsabilidade pela boa execução dos serviços objeto do presente Contrato, devendo os materiais a ser empregados receber prévia aprovação da CONTRATANTE, que se reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaçam os padrões específicos, tudo em estrita consonância aos termos do Edital Convocatório e seus anexos.
- Exercer controle sobre a assiduidade e pontualidade de seus empregados;







- 1. Apresentar planilha-resumo à Fiscalização, a qual deverá conter a relação de todos os empregados terceirizados que prestam os serviços decorrentes deste contrato, com as seguintes informações: nome completo, número de CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas.
- m. Apresentar mensalmente as Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados para análise por parte da Fiscalização.
- n. Fornecer os devidos equipamentos de proteção individual (EPI), na hipótese de ser constatada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, bem como realizar os pagamentos dos respectivos adicionais, sem qualquer ônus para a UFPA.
- o. Apresentar planilha-mensal que conterá os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, horas extras trabalhadas, férias, licenças, faltas, ocorrências.
- p. Apresentar na planilha acima referida o número de dias e horas trabalhados efetivamente, devendo apresentar cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado, conforme Súmula 338/TST. Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deverá ser feita glosa da fatura.
- q. Apresentar os comprovantes de pagamento dos salários, bem como demais verbas trabalhistas devidas.
- r. Respeitar as estabilidades provisórias de seus empregados (cipeiro, gestante, estabilidade acidentária).
- s. Apresentar mensalmente e antes do pagamento das faturas os documentos discriminados nos subitens 2.5 a 2.8 do Anexo IV da IN nº 02, de 30/04/2008 da STLI/MPOG.
- t. Apresentar, para fins de comprovação da regularidade da obra, o registro junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 475, da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.
- Atender a todas as condições da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.
- v. Apresentar sempre que solicitado pela contratante a CND (Certidão Negativa de Débitos) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débitos com efeitos Negativos), relativamente à obra, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.
- II. Das responsabilidades da CONTRATANTE:
- a. Ao pagamento do preço, na forma e condições previstas na Cláusula Quinta.
- A proporcionar as facilidades necessárias, a fim de que a CONTRATADA possa desempenhar normalmente os serviços contratados.
- c. Conferir todos os documentos apresentados pela CONTRATADA, tais como: planilhas mensais especificadas na Cláusula Terceira do presente contrato, comprovantes dos recolhimentos do FGTS, INSS e demais documentos, na forma dos subitens 2.5 a 2.8 do Anexo IV da IN nº 02, de 30/04/2008 da STLI/MPOG.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços aqui contratados serão fiscalizados pela CONTRATANTE, através de servidores e/ou Consultores da Prefeitura do Campus Universitário, previamente designados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA não poderá se furtar a esse acompanhamento e fiscalização, devendo fornecer as informações solicitadas sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE no exercício da fiscalização de que trata esta Cláusula, poderá, dentre outras providências, julgadas oportunamente necessárias, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes elencados nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, além da rescisão contratual, a critério da CONTRATANTE, ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas nos artigos 86 a 88, do referido Diploma Legal, garantida a prévia defesa.

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrida diretamente;
- Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabiveis;
- Suspensão temporária, do direito de licitar e de contratar com a CONTRATANTE por 02(dois) anos, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da CONTRATADA;
- d) Declaração de ínidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem "c" anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As multas a que se referem esta cláusula, e o subitem "b" do caput desta cláusula, após regular processo administrativo, poderão ser descontadas da garantia ou dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quanto for o caso, cobrada judicialmente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecida a multa de mora de 5% (cinco por cento) do valor do serviço não realizado, por atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da Administração.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As penalidades previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A defesa a que alude o caput desta cláusula deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5(cinco) días úteis a contar da sua notificação, podendo o interessado juntar documentos, na forma do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.





emitida em 17/06/2014

SUBCLÁUSULA QUINTA: Aplicam-se, ainda, no que concerne às penalidades, as disposições constantes da Seção II da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, nas hipóteses abaixo relacionadas, bem como nos demais casos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, como se, no presente instrumento transcritos fossem:

- descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", da Clausula Décima.
- transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- Existir pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou for decretada a falência da contratada, for dissolvida ou liquidada.
- por determinação superior, visando disciplinar a Administração Federal. d.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Reserva-se, ainda, à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Convindo às partes, poderá ser este Contrato rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dela decorrentes.

SUBCLÁUSULA QUARTA: Aplicam-se, ainda, as disposições dos arts. 77 a 79, combinados com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente contrato, como se neste instrumento transcritos fossem.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Caso haia rescisão do presente contrato, a construtora responsável pela obra deverá regularizar a área construída na unidade de atendimento da RFB, observado o disposto nos arts. 464 e 465 da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado na forma de extrato no Diário Oficial da União, o qual será providenciado até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) días, na forma do art. 61, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 33 do Decreto nº 93.872/86, correndo a respectiva despesa à conta da CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou pendência que possa surgir durante a execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, 27 de Feverier 20 de 2012.

relbal

Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor da UFPA P/ CONTRATANTE

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA. P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CI n'

CIC: 948.505.932-91





••••••••••

Orçamento, projetos, construção e reforma

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 01205.000205/2021-94

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA., inscrito no CNPJ nº. 07.714.295/0001-07, sediada na Rua Domingos Marreiros, nº 49 – Sala 803, Umarizal, CEP 66055-210, Belém – Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jayme Bentes, infra assinado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 13.761D/CREA-PA., e do CPF/MF n.º 638.375.522-68 para os fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2021. DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que: tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Belém 13 de outubro de 2021

Jayme Bentes 3.761D/Crea-Pa.

MSC ESTAD. 015, 81, 93.6



Orçamento, projetos, construção e reforma

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7°DA CF/88

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 01205.000205/2021-94

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.714.295/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jayme Bentes, portador da Identidade Profissional nº 13.761D/CREA-PA., e de CPF nº. 638.375.522-68, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar acima).

Belém 13 de outubro de 2021

Jayme Bentes 1/3.761D/Crea-Pa.



ENCERAMENTO

Encerra-se nesta página a documentação referente ao envelope I – HABILITAÇÃO, referente TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021 – Processo Administrativo Nº 01205.000205/2021-94, encaminhada pela CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - Completando um total de <u>\$3</u> páginas, esta incluída.

Belém, 13 de outubro de 2021.

JAYME BENTES
CREA 13761D-PA
()1/5"RUTURA 12.25/1001-07
()1/5"RUTURA 2.25/1001-07
()1/5"RUTURA 2.25/1001-07
()1/5"RUTURA 2.55/25/25



Endereço: Rua Domingos Marreiros, 49 – Altos - Umarizal Cep: 66055-210 Fone: (91)3225-0841 /99394-6077 e-mail: consmaguen@hotmail.com CNPJ: 07.714.295/0001-07 - Belém-Pa